



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.894



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.575, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Parágrafo único do art. 25, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e Parágrafo único do art. 5º, da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 41.466,00, consignadas no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CASA MILITAR	7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	34
AGETO	35
BANCO DO EMPREENDEDOR	35
DETRAN	35
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	38
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	39
RURALTINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5.575 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			3.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			3.000,00
07010.03.126.1170.1037	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO			3.000,00
		4.4.90.52	0103	3.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			38.466,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			38.466,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública			38.466,00
		4.4.90.52	0223	38.466,00
			TOTAL	41.466,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5.575 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II

pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			3.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			3.000,00
07010.03.126.1170.1037	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO			3.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			38.466,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			38.466,00
31010.06.126.1160.2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública			38.466,00
		3.3.90.30	0223	18.466,00
		3.3.90.39	0223	20.000,00
			TOTAL	41.466,00

DECRETO Nº 5.583, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 25, parágrafo único, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.462.259,00, consignadas no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.583 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.458.006,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.458.006,00
13010.04.121.1166.2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados -PDRIS			1.101.006,00
		3.3.90.39	0100	1.101.006,00
13010.04.126.1166.1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede -PDRIS			357.000,00
		3.3.90.39	0100	250.000,00
		3.3.90.92	0100	107.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			75.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			75.000,00
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			75.000,00
		3.3.90.92	0100	75.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			11.423,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			11.423,00
19010.04.122.1100.2268	Manutenção de serviços de transporte			2.523,00
		3.3.90.92	0100	2.523,00
19010.23.695.1155.1066	Implementação e adequação da infraestrutura turística			6.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
19010.23.695.1155.2015	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas			2.900,00
		3.3.90.93	0100	2.900,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			554.972,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			157.108,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			55.249,00
		3.3.90.39	0240	3.000,00
		4.4.90.52	0240	52.249,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos			51.600,00
		4.6.90.71	0101	48.700,00
		4.6.90.92	0101	2.900,00
20330.12.364.1157.4070	Fortalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos			50.259,00
		3.3.90.92	0240	50.259,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			397.864,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			42.000,00
		3.3.90.39	0240	42.000,00
20570.23.122.1100.4250	Manutenção de serviços de transporte			131.864,00
		3.3.90.30	0240	50.516,00
		3.3.90.39	0240	81.348,00
20570.23.691.1155.3072	Estruturação das unidades da JUCETINS			224.000,00
		3.3.90.39	0240	105.000,00
		4.4.90.92	0240	119.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			73.721,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			73.721,00
24950.04.122.1100.4290	Manutenção de serviços de transporte - FUNGERP			73.721,00
		3.3.90.92	0240	73.721,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			40.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			40.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		4.4.90.52	0100	40.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.583 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			70.000,00
26790.04.126.1166.3047	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			70.000,00
		4.4.90.52	0240	70.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			507.145,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			507.145,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar			151.177,00
		4.4.90.92	0101	151.177,00
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica			177.984,00
		3.3.90.30	0101	177.984,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			177.984,00
		3.3.90.30	0101	177.984,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			18.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			18.000,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			18.000,00
		4.4.90.52	0100	18.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.100,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.100,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde			1.100,00
		3.3.90.30	0249	1.100,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			37.208,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			37.208,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			37.208,00
		4.4.90.52	0100	4.763,00
		4.4.90.92	0104	32.445,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			27.500,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			27.500,00
37010.04.122.1100.2203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			27.500,00
		3.3.90.08	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	20.000,00
		4.4.90.52	0100	5.500,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.471.826,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			1.990.226,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			978.255,00
		3.3.90.08	0100	4.000,00
		3.3.90.30	0100	430.000,00
		3.3.90.39	0100	134.000,00
		3.3.90.92	0100	410.255,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			1.011.971,00
		3.3.90.92	0100	1.011.971,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			481.600,00
38970.17.122.1100.4254	Manutenção de serviços de transporte			481.600,00
		4.4.90.52	0240	481.600,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			89.337,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			89.337,00
40590.18.544.1150.3008	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			89.337,00
		3.3.90.30	0217	87.613,00
		3.3.90.92	0217	1.724,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			27.021,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.583 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			19.050,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			19.050,00
		3.3.90.39	0100	4.496,00
		3.3.90.92	0100	14.554,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			7.971,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS			7.971,00
		4.4.90.52	0237	7.971,00
		TOTAL		5.462.259,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.583 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 1	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR		
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.458.006,00		
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.458.006,00		
13010.04.122.1100.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			100.000,00		
		3.3.90.92	0100	100.000,00		
13010.04.123.1166.6001	Aumento de capital da Agência de Fomento			600.000,00		
		4.5.90.65	0100	600.000,00		
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE			758.006,00		
		3.3.90.39	0100	758.006,00		
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			75.000,00		
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			75.000,00		
18910.14.422.1164.4284	Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares			75.000,00		
		4.4.90.52	0100	75.000,00		
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			11.423,00		
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			11.423,00		
19010.23.122.1100.4201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.523,00		
		3.3.90.39	0100	2.523,00		
19010.23.695.1155.2052	Elaboração, execução e supervisão de planos e projetos estratégicos de turismo			8.900,00		
		3.3.90.14	0100	6.000,00		
		3.3.90.33	0100	2.900,00		
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			554.972,00		
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			157.108,00		
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos			51.600,00		
		3.1.90.11	0101	51.600,00		
20330.12.364.1157.3050	Realização de concurso público			105.508,00		
		3.3.90.39	0240	105.508,00		
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			397.864,00		
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			42.000,00		
		4.4.90.52	0240	42.000,00		
20570.23.691.1155.3027	Implantação da redemim - JUCETINS online			131.864,00		
		3.3.90.92	0240	131.864,00		
20570.23.691.1155.3072	Estruturação das unidades da JUCETINS			224.000,00		
		3.3.90.92	0240	119.000,00		
		4.4.90.52	0240	105.000,00		
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			73.721,00		
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			73.721,00		
24950.04.126.1100.4241	Manutenção de serviços de informática			73.721,00		
		3.3.90.92	0240	73.721,00		
25	SECRETARIA DA FAZENDA			40.000,00		
010	SECRETARIA DA FAZENDA			40.000,00		
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00		
		3.3.90.92	0100	40.000,00		
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00		
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			70.000,00		
26790.04.126.1166.3047	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			70.000,00		
		3.3.90.30	0240	70.000,00		
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			507.145,00		
ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.583 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 2	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			507.145,00		
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar			151.177,00		
		4.4.90.92	0101	151.177,00		
27010.12.368.1156.2017	Apoio às unidades escolares às margens da rodovia Belém-Brasília			355.968,00		
		4.4.90.35	0101	355.968,00		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			18.000,00		
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			18.000,00		
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			18.000,00		
		3.3.90.92	0100	18.000,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.100,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.100,00		
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde			1.100,00		
		4.4.90.52	0249	1.100,00		
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			37.208,00		
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			37.208,00		
31010.06.128.1100.2168	Capacitação profissional			4.763,00		
		3.3.90.39	0100	4.763,00		
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			32.445,00		
		3.3.90.92	0104	32.445,00		
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			27.500,00		
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			27.500,00		
37010.04.122.1100.2267	Manutenção de serviços de transporte			27.500,00		
		3.3.90.92	0100	27.500,00		
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			2.471.826,00		
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			1.990.226,00		
38960.26.122.1100.4249	Manutenção de serviços de transporte			201.971,00		
		3.3.90.30	0100	141.971,00		
		3.3.90.92	0100	60.000,00		
38960.26.782.1152.3041	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS			50.000,00		
		3.3.90.92	0100	50.000,00		
38960.26.782.1152.3073	Eliminação de pontos críticos - PDRS			4.000,00		
		3.3.90.14	0100	4.000,00		
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção às residências rodoviárias			10.000,00		
		3.3.90.16	0100	10.000,00		
38960.26.782.1152.4026	Construção e reforma de obras de arte especial			40.000,00		
		3.3.90.14	0100	15.000,00		
		3.3.90.92	0100	25.000,00		
38960.26.782.1152.4039	Elaboração de projetos			89.000,00		
		3.3.90.14	0100	39.000,00		
		3.3.90.92	0100	50.000,00		
38960.26.782.1152.4076	Gerenciamento de pavimento			10.000,00		
		3.3.90.14	0100	10.000,00		
38960.26.782.1152.4106	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios			20.000,00		
		3.3.90.92	0100	20.000,00		
38960.26.782.1152.4114	Operacionalização dos pontos de pesagem e fiscalização rodoviária			10.000,00		
		3.3.90.14	0100	10.000,00		
38960.26.782.1152.4120	Pavimentação de rodovias em parcerias			30.000,00		
		3.3.90.14	0100	10.000,00		
		3.3.90.92	0100	20.000,00		
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			269.954,00		
		3.3.90.14	0100	10.000,00		
		3.3.90.30	0100	10.000,00		

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.583 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I pág. 3	
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada	3.3.90.92	0100	249.954,00		
				460.000,00		
		3.3.90.39	0100	180.000,00		
		3.3.90.92	0100	280.000,00		
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			595.301,00		
		3.3.90.30	0100	195.301,00		
		3.3.90.92	0100	400.000,00		
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária			200.000,00		
		3.3.90.14	0100	10.000,00		
		3.3.90.35	0100	190.000,00		
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			481.600,00		
38970.17.122.1100.4254	Manutenção de serviços de transporte			481.600,00		
		3.3.90.39	0240	481.600,00		
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			89.337,00		
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			89.337,00		
40590.18.544.1150.3008	Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental			89.337,00		
		4.4.90.51	0217	89.337,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			27.021,00		
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			19.050,00		
42130.04.122.1100.4248	Manutenção de serviços de transporte			19.050,00		
		3.3.90.39	0100	19.050,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			7.971,00		
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS			7.971,00		
		3.3.90.39	0100	7.971,00		
			TOTAL	5.462.259,00		
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5.585 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR I pág. 1	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR		
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			42.648,00		
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			42.648,00		
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			42.648,00		
		3.3.90.92	0100	42.648,00		
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.216.809,00		
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.216.809,00		
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas			2.216.809,00		
		4.4.90.51	0240	1.903.962,00		
		4.4.90.92	0240	312.847,00		
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			155.399,00		
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			155.399,00		
38970.17.512.1151.3033	Implantação de sistemas de abastecimento de água			155.399,00		
		4.4.90.92	0100	155.399,00		
			TOTAL	2.414.856,00		

ESTADO DO TOCANTINS						
RECEITA						
ANEXO I - A do Decreto nº 5.585, de 16 de fevereiro				Exercício 2017		
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.216.809	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.216.809
1900.00.00	Outras receitas correntes			1120.00.00	Taxas	
1990.00.00	Receitas diversas			1122.00.00	Taxas pela prestação de serviços	
1990.99.00	Outras receitas	0240	2.216.809	1122.05.00	Taxa judiciária da justiça estadual	0240 2.216.809
	TOTAL		2.216.809		TOTAL	2.216.809

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR I		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.585 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017			pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO			(ANULAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			2.216.809,00	
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			2.216.809,00	
06010.02.061.1145.3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins			2.216.809,00	
		4.4.90.51	0240	2.216.809,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			42.648,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			42.648,00	
23010.04.122.1100.2263	Manutenção de serviços de transporte			42.648,00	
		3.3.90.92	0100	42.648,00	
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			155.399,00	
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			155.399,00	
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência			155.399,00	
		9.9.99.99	0100	155.399,00	
			TOTAL	2.414.856,00	

ATO Nº 856.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 499, de 19 de abril de 2017, publicado na edição 4.852 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia BRUNO PEREIRA BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 861.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2017:

1. HANNA MELHEM NETTO, matrícula 11544252-1, FCA-3;
2. MÁZIO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1273302-1, FCA-3;
3. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, FCA-1;
4. TÉRCIO MAGALHÃES SILVA, matrícula 11236078-1, FCA-1;

II - D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2017:

1. ANA CRISTINA MOLLO, matrícula 11180420-1, FCA-1;
2. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, FCA-3;
3. TÉRCIO MAGALHÃES SILVA, matrícula 11236078-1, FCA-3;
4. VIVIANE SALES DE OLIVEIRA, matrícula 11237392-1, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 863.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, matrícula 900357, Vice-Reitora, respondendo pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, relativas a 2016/2017, no período de 13 a 22 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 873 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora LUCIANA BURGEL DE CASTRO, matrícula 1270877-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 874 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Produções Especiais - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 9 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 875.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA, matrícula 239887-1, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

II - D E S I G N A R

o servidor JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula 224021-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 882 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JONHNY ALVES HAWAT para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 885.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO, matrícula 749695-3, FCA-8;
2. VOLNEY DE SOUZA AMARAL, matrícula 11237406-1, FCA-10;

II - D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO, matrícula 749695-3, FCA-10;
2. VOLNEY DE SOUZA AMARAL, matrícula 11237406-1, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 894.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

MARCIEL GOMES XAVIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de maio de 2017;

II - N O M E A R

TIAGO STRIQUER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 895 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCIEL GOMES XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 898.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora NATÁLIA COSTA FREIRE, matrícula 1132865-2, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de agosto de 2017;

II - D E S I G N A R

o servidor CLÉSIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 64698-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 925 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos X e XVI e no parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CLEMENTE BARROS NETO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, para exercer a função de coordenador da unidade técnica estadual do crédito fundiário, conferindo-lhe poderes para tramitar documentos e contratar propostas de crédito fundiário junto aos agentes financeiros, a partir de 16 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 926.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

DANILO DE AZEVEDO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo;

II - NOMEAR

THASSIO THOMAS SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 44/2017.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de São Sebastião do Tocantins.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2017 a 13 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Adriano Rodrigues Moraes, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 612 - RVG, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 6 de junho de 2017, a Portaria CCI nº 1.568 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa LYBNA MARQUES PESSOA, matrícula 1272250-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 613 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria de Articulação Política a Auxiliar Administrativa Fazendária TALITHA CAVALCANTE DIAS, matrícula 1081306-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 619 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 9 de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 637 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria de Cidadania e Justiça a Professora Normalista ROSICLER GOMES TEIXEIRA, matrícula 707020-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 640 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Assistente Administrativa REGINA MOTA BRILHANTE, matrícula 11233761-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 641 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica MARIA CLEIDE SOARES LIMA, matrícula 951514-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 643 - CSS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 39, de 14 de junho de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de São Sebastião do Tocantins o Assistente Administrativo RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO, matrícula 601862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 659 - CSS, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Técnico em Defesa Social DHIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 11582383-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Cidadania e Justiça, no período de 26 de junho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 660 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANDRESSA COELHO BARBOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de junho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 74 - APT, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 171 CSS, de 9 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.806 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão dos servidores adiante indicados, ao Município de Santa Tereza do Tocantins, se perfez com ônus para a origem:

1. NARACRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO, matrícula 11456108-1;
2. WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, matrícula 11187980-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2017/09070/0000017
ESPÉCIE Termo de Contrato
CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE CASA MILITAR
CONTRATADA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO Contratação de assinatura anual do jornal impresso e com senha de acesso via web, para a Casa Militar.
DO VALOR R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho:
06.122.1100.2196.0000
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
VIGÊNCIA Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2017.
DATA/ASSINATURA 03/06/2017.
SIGNATÁRIOS - CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO
Secretário-Chefe da Casa Militar
- JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - J. Câmara & Irmãos S/A
- RONALDO BORGES FERRANTE - J. Câmara & Irmãos S/A

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 005/2017
PROCESSO Nº: 2017 09090 000032
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Serviços de postagem, telemáticos e adicionais
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122.11.002.1910.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: Doze meses
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Paulo Roberto Abreu da Silva (pela ECT)

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017**

PROCESSO Nº: 2016.0903.0200.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2017.
CONTRATADA: FÊNIX COMERCIAL LTDA-ME.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso nas diversas unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, fls. 41 a 49 do referido processo.
VALOR TOTAL: R\$ 12.461,70 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30 / 44 90 52.
FONTE DE RECURSOS: 0227.
DATA ASSINATURA: 18/05/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante Geral da PMTO e Luiz Antônio J. S. Júnior - Administrador/Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2016.0903.0200.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2017.
CONTRATADA: BOARD-NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS EIRELI.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso nas diversas unidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, fls. 41 a 49 do referido processo.
VALOR TOTAL: R\$ 10.020,50 (dez mil e vinte reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1120.2204.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30 / 44 90 52.
FONTE DE RECURSOS: 0227.
DATA ASSINATURA: 19/05/2017.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante Geral da PMTO e Sandra Virgínia Trevisan - Representante.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 450/2017**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados; e que o preço encontra-se devidamente justificado,

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria no Congresso de Gestão Pública - CONSAD X, para capacitação e aperfeiçoamento, essenciais à busca do fortalecimento e a excelência da gestão pública,

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 079/2017, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para o ato de inscrições dos servidores da Secretaria da administração e Unidades Administrativas no X CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA, CONSAD, visando o treinamento e capacitação de pessoal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 394 - REM, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878, de 31 de maio de 2017, que removeu a servidora MARIA ONÍSIA BARROS OLIVEIRA, número funcional 302354/2, CPF 234.409.611-68, Analista em Desenvolvimento Social, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 473, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de dezembro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 22 (vinte e dois) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício funcional da servidora Simone Salgado Aguiar, CPF nº 261.272.701-97, no cargo de Diretor de Creche I, CGA-8, em 1º de dezembro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 474 - EX, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, número funcional 35613/7, CPF nº 001.059.311-01, do cargo de Técnico Eletricista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 20 de maio de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/17010/000392.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 479 - REM, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve REMOVER,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

DATHIONO MEDEIROS DOS SANTOS, número funcional 11155256/1, Técnico em Defesa do Consumidor, CPF 023.484.811-11, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 127, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver a titular SHIRLEY BARBOSA FEITOSA, número funcional 944674/2, CPF nº 834.438.511-34, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001742.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 128, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria do Planejamento e Orçamento, por haver o(a) titular Cléia Azevedo Glória, número funcional 998920/1, CPF nº 883.131.401-78, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 19 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001705;

- Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Eudes da Silva Vieira, número funcional 1233327/1, CPF nº 929.400.131-87, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 13 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001681;

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Jiovane Policena de Freitas, número funcional 822301/3, CPF nº 710.221.802-82, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 14 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001701;

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Mariana de Oliveira Santos, número funcional 11150238/2, CPF nº 011.753.493-56, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 14 de junho de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/001685;

- Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Thayane Miranda dos Santos, número funcional 1151010/1, CPF nº 022.122.083-67, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, retroativo a 1º de dezembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2017/30550/003990.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 129, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3142/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	831971/3	DANIELA BECKER BRUNO	720.807.281-72	10/06/2017
02	11541652/1	DANIELA CAMPOS CARDOSO FERNANDES	700.424.151-36	10/06/2017
03	1125508/3	DCHEIME APARECIDA FARIAS	006.864.391-80	07/06/2017
04	11177691/3	FERNANDA MAGALHAES DE SOUSA	015.627.321-70	09/06/2017

05	1238485/4	FERNANDA SILVA MAGALHAES BEZERRA	958.365.005-68	01/06/2017
06	11541865/1	JOSE FRANCISCO COSTA FRANCO	052.713.506-22	14/06/2017
07	11541695/1	JULIANA FERREIRA GONCALVES	019.235.651-84	01/06/2017
08	475960/6	MARCIA REJANE JUWER	378.767.032-68	13/06/2017
09	1291190/3	RICARDO CARDOSO GUIMARAES	917.832.161-15	14/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11487011/3	040.105.341-50	ANA CAROLINA PROENÇA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	29/05/2017
02	11511320/1	037.919.461-96	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/05/2017
03	1139274/3	014.339.991-01	JOSE ISRAEL ALENCAR MACEDO	MONITOR DE ARTES CENICAS	01/09/2016
04	1009737/5	890.757.571-15	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	06/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 168, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1277510/5	008.280.101-02	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 169, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	723451/11	599.805.831-34	ANA REGINA SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/04/2013
02	1080792/4	979.042.951-72	CLEBER IXYDEO KARAJA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	25/04/2017
03	11540958/1	030.773.591-54	LUIS PAULO OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 170, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	816763/16	701.627.7814-04	IDARLENE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/04/2017
02	484500/13	386.873.481-34	IRAILDE RODRIGUES MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	01/04/2017
03	1193554/5	583.715.591-00	MARIA DAS VIRGENS DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/04/2013
04	934176/12	825.834.981-34	NAIVANE SOUSA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2013
05	507833/4	401.859.661-87	RAIMUNDO CARLOS CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 171, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1111175/14	944.780.401-25	ADALIA DIAS DO CARMO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/04/2017
02	11157216/4	041.716.079-81	ECLAIS TAMISA DELAZERI CORREA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	09/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 172, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	588109/3	477.217.661-68	IRON BENEDITO ARISTOTELES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2017
02	409379/9	328.492.221-00	JOSELEIA MAURICIO LEAO GOMES	AUXILIAR DE SUPORTE E OPERAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	19/06/2017
03	11509228/2	715.105.081-04	MARCELO TONY PEREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2017
04	11550643/1	036.942.763-78	NATALIA FIALHO DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	22/05/2017
05	11537337/1	047.596.061-06	PABLO GOMES BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/06/2017
06	66221/4	007.160.261-55	VERIDIANA RODRIGUES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 173, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1263269/2	028.140.521-28	NAJILA BARROS LIMA	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETONICAS	06/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.819/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001539
INTERESSADA: MARGARETH BATISTA MENDES BARROS
ASSUNTO: Licença por Motivo Adoção
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 367300/2
CPF: 290.428.013-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Margareth Batista Mendes Barros Licença por Motivo de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 06.06.2017 a 18.10.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho de 2017.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário de Administração

DESPACHO Nº 3.000/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001703
INTERESSADO(A): MARIA IVONICE DE MELO LUSTOSA BARRAZA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Cristina de Melo Barraza
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1206982/1
CPF: 756.786.673-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Integração - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA IVONICE DE MELO LUSTOSA BARRAZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.006/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/003504
INTERESSADO(A): NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Olívia Martins de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 115189/2
CPF: 024.515.216-43
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO, por meio do Despacho nº 3040, de 19 de Maio de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/03/2017 a 24/03/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.011/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/00228
INTERESSADO(A): ANA VIRGINIA NUNES CARNEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Eni Nunes de Sena
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 11544570/1
CPF: 007.858.715-86
CARGO: Extensionista Rural
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Pesca e Aquicultura

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo

INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor ANA VIRGINIA NUNES CARNEIRO por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Eni Nunes de Sena (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública
COOPERADO: Secretaria de Estado da Administração
OBJETO: Cessão de servidores entre os Órgãos
PRAZO DE VALIDADE: 36 (trinta e seis) meses a partir da cessão
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração e César Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 323, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes (JALECOS) para fins de atendimento das demandas do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado, vinculado a esta Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 50/52 nos autos nº 2017/17010/000319;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa PMW COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 11.248.375/0001-91, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), visando a aquisição de uniformes (JALECOS) para fins de atendimento das demandas do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000319.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 083/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de junho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0312-022.371-0	ARNALDO GONCALVES LOPES	06.231.790/0001-00
2.	0613-040.067-2	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
3.	0216-017.272-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	0216-018.006-5	CARNEIRO & MARINHO LTDA - EPP	02.524.296/0001-75
5.	0216-016.724-4	CLAIR SIRTOLI EIRELI - EPP	03.731.422/0001-25
6.	0208-028.532-1	COML. DE MOVEIS TRIUNFAL LTDA - EPP	00.282.839/0001-60
7.	0313-042.525-5	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA	25.064.148/0001-10
8.	17.001.002.16-0031725	E. ALVES & CIA LTDA - ME - ME	13.570.746/0001-82
9.	0212-010.302-6	ITAU UNIBANCO FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	07.221.678/0001-43
10.	17.001.002.16-0031635	JAMOTEL LTDA - EPP	33.566.548/0001-52
11.	17.001.002.16-0039250	JOSILENE MARTINS FALCAO - ME	10.709.638/0001-50
12.	0210-014.237-1	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
13.	0311-012.034-9	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801.450/0001-83
14.	0311-012.034-9	MATIAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA - ME	11.492.586/0001-75
15.	0315-022.546-0	NACIONAL IMOVEIS VENDAS CORRET E ADM DE IMOVEIS LTDA - ME	00.254.359/0001-95
16.	0208-028.532-1	NILZA LEDO NEVES - ME	01.776.668/0001-98
17.	0211-011.053-2	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78
18.	17.001.002.16-0043069	PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA	06.065.767/0021-29
19.	0208-028.532-1	S. R. COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	05.056.060/0001-40
20.	0215-045.820-8	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
21.	0208-028.532-1	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	33.700.394/0001-40

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2016

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016.

Processo nº: 2016.3300.000235.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Almas

CNPJ nº: 01.575.374/0001-06

Objeto do Aditivo: DAPRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-officio": a vigência do Termo de Convênio nº 017/2016 para o dia 24 de dezembro de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00235.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2017.

Vigência: 24 de dezembro de 2017

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Sandra Maria Alves Carneiro - Presidente Sindicato Rural de Amas.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015

Processo nº: 2015.3300.000331

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

CNPJ: 25.089.137/0001-95.

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO

CNPJ: 01.810.456/0001-80

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 20/2015 para a data de 22 de agosto de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.00331

Assinatura: 20 junho de 2017.

Vigência: 22 de agosto de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2017

Republicado para correção

Convênio n. 07/2017.

Processo nº: 2017.3300.00181.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.

CNPJ: 01.810.456/0001-80

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, para apoiar a XXXV Exposição Agropecuária e XXII - ExpoBrasil 2017 de Paraíso do Tocantins, a ser realizado no período de 10 a 18 de junho de 2017, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar,

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0104000000,0104201723, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e José Antônio Pires - Presidente do Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2017

Republicado para correção

Convênio n. 08/2017.

Processo nº: 2017.3300.00195.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína- TO.

CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar, para apoiar a XXIX Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara 2017, a ser realizado no período de 08 a 18 de junho de 2017, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), provenientes de Emendas Parlamentares,

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0104201714, 0104201721,0104201711, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva- Presidente do Sindicato Rural de Araguaína-TO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**PORTARIA GABSEC/Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 478 - NM, de 01 de abril de 2016, publicado na edição 4.597/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Vanderlice Eloy Gomes, matrícula nº 743784-9, fiscal e Daniela Barbosa de Macedo, matrícula de nº 11167610-2, como suplente, para fiscalizar a execução do Contrato Nº 01/2016, do processo nº 2014 20300 0023, de acordo com o art. 67 da Lei 8666/93; e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016.

Concedente: Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins - FAPT

Contratado: BANANAL TURISMO LTDA

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 01/2016 até 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: 01 de junho de 2017.

Signatários: Alexandro de Castro Silva - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa/FAPT - Marcelo Perim - Bananal Turismo LTDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 1912, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/004429, resolve:

CONCEDER a servidora SIRLENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 780471-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Costa e Silva, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 7 de agosto de 2017 a 31 de março de 2019.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1946, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEBSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 1148354-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de São Sebastião do Tocantins, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de junho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1947, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula nº 469273-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Gerência de Benefícios, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de junho de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1948, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1699, de 30 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.881, de 05 de junho de 2017, que designou o servidor MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1000365-3, para ministrar 41 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
41 horas aulas mensais	58 horas aulas mensais

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1949, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1690, de 30 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.881, de 05 de junho de 2017, que designou a servidora SHADIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 951680-2, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
17 de abril a 30 de junho de 2017	17 de abril a 28 de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1950, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1696, de 30 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.881, de 05 de junho de 2017, que designou a servidora SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de março a 14 de abril de 2017	1º de março a 17 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1973, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ALDENINA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 735064-1, Professora Normalista, da função de Coordenadora Administrativa e Financeira, do Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1976, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GISELE CAMBUI TURIBIO COELHO, matrícula nº 33963-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da APAE de Ponte Alta do Tocantins, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1977, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WARLEY BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 1117840-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 2 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1978, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1186, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou a servidora NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, matrícula nº 1030353-6, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 15 de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1979, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1339, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou a servidora MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA, matrícula nº 460476-3, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
03 de abril a 30 de junho de 2017	03 de abril a 29 de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1984, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA AMELIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 364347-8, Assessor Especial IV, com lotação na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para a Diretoria de Educação Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1985, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUSMAR DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 712829-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no município de Araguaína, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1986, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SOLANGE VAZ QUEIROZ ALVES, matrícula nº 11235659-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017, referentes ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1988, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DIVINA DAUDE, matrícula nº 536201-1, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso, a partir de 2 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2009, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora SILVANIA MARTINS MOREIRA, matrícula nº 112520-6, para integrar a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO, instituída pela Portaria-Seduc nº 162, de 20 de janeiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.795, em substituição ao servidor Thyago Phellip França Freitas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2010, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora EUSAMA RIBEIRO NOLETO, Professora Assistente A, matrícula nº 331251-1, no período de 17 de julho a 10 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1593, de 9 de julho de 2015, publicada na Edição nº 4.414, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2011, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES, matrícula nº 547764-2, Assistente Administrativo, para exercer a função de Assessora de Administração e Finanças, na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 12 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2012, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

RAQUEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 391193-1, Professora Normalista, da função de Assessora de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 9 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2014, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 500220-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 19 a 23 de junho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 15 de maio de 2016 a 14 de maio de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2016, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1338, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou a servidora FRANCISCA ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº 444549-2, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
07 de fevereiro a 30 de junho de 2017	07 de fevereiro a 04 de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DA PAZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 697853-1, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso, a partir de 2 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2018, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1692, de 30 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.881, de 05 de junho de 2017, que designou o servidor ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, para ministrar 58 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia	na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2019, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA DE CÁSSIA ROCHA DE BRITO, matrícula nº 212213-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da APAE - Escola Especial Raios de Luz, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2020, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 370955-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da APAE - Escola Especial Raios de Luz, no município de Araguaína, a partir de 3 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2021, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 644629-2, no período de 12 a 21 de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2008 a 22 de maio de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 5.878, de 2 de julho de 2009, publicada na Edição nº 2.935, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2022, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA KEILA GOMES CARDOSO, matrícula nº 535415-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 15 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2023, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO ANDRÉ RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 686661-2, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2024, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 644629-2, no período de 22 a 28 de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 973, de 15 de julho de 2010, publicada na Edição nº 3.184, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2025, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

HEVANDRO BATISTA SOUZA, matrícula nº 1131273-1, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína, no município de Araguaína, a partir de 16 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2026, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora GLAUCE GONÇALVES DA SILVA GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1214071-6, no período de 10 a 15 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 26 de junho de 2015 a 25 de junho de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2728, de 18 de outubro de 2016, publicada na Edição nº 4.728, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2027, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ALINY DE SOUSA LOPES, matrícula nº 123277-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia;

2. FATIMA RODRIGUES ROSA, matrícula nº 633840-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia;

3. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 09 de junho de 2017, na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins;

4. MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES, matrícula nº 1142860-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2028, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

2. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

3. LUCAS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1130722-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas;

4. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

5. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

6. ZULEYKA BANDEIRA GUEDES CARDOSO, matrícula nº 689534-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2029, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 15 de maio de 2017, no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2030, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ANA PINTO BELEM, matrícula nº 732300-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins;

2. DANIEL OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 783460-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2031, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. IVO CEZARIO DA SILVA, matrícula nº 832203-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2032, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor CLEBER BORGES DE MORAIS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 1055542-5, no período de 6 a 29 de junho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 19 de junho de 2011 a 18 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3033, de 24 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.680, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2033, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

2. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

3. HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES, matrícula nº 1208268-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

4. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 979615-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

5. IVANILDES COSTA MIRANDA, matrícula nº 568020-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2034, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

1. MARCOS ARAUJO DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 1069624-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Floresta, no Município de Paranã;

2. SERGIO REIS BISPO, matrícula nº 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

3. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2035, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELZA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 1005472-6, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Padre Cesar Lelli, no município de Palmeiras do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 4 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2036, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ODACLEA DA SILVA SOARES, matrícula nº 805960-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2037, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SELMA AGUIDA MOTTA BRAGA, matrícula nº 725976-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2038, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. ADAO CARLOS MARTINS GUIMARAES, matrícula nº 964855-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

2. ANA RACHEL DA SILVA E SILVA, matrícula nº 1213547-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

3. ANA RACHEL DA SILVA E SILVA, matrícula nº 1213547-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

4. ANDRE WILDNER, matrícula nº 1025287-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

5. CAROLINE FISCHER, matrícula nº 1165763-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

6. IONE ALVES NOLETO, matrícula nº 793064-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

7. IVANILSON FERREIRA NOLETO, matrícula nº 479760-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

8. JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 941478-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

9. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 959215-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

10. PATRICIA BARROS DE MESQUITA, matrícula nº 1201751-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

11. SUILAN DA COSTA E SILVA MACEDO, matrícula nº 899851-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2040, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA, matrícula nº 123356-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá;

2. NEUMA MARIA ARAUJO COELHO, matrícula nº 626561-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2017, no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás;

3. TANIA PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 847632-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2041, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1349, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou o servidor GILVAN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1114808-1, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
90 horas aulas mensais	72 horas aulas mensais

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2042, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ELIENE ALVES AIRES CARVALHO, matrícula nº 525951-1, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2017, em substituição à servidora LUIZA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 662632-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2043, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. FILOMENA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 399507-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 a 26 de maio de 2017, em substituição à servidora BETANHA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 949258-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. NAGELLE LOPES SALES LIMA, matrícula nº 1235478-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de maio de 2017, em substituição à servidora BETANHA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 949258-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2044, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 669237-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES, matrícula nº 807555-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES, matrícula nº 405301-2, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora NILVA BARROS DA SILVA, matrícula nº 658665-9, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESE ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2045, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 408636-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2017, em substituição à servidora ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 31772-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ELIANY PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 1231952-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2017, em substituição à servidora ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 31772-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ROSILENE LOPES PEREIRA DALUZ, matrícula nº 660374-1, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2017, em substituição à servidora ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 31772-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2046, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1124927-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2017, em substituição à servidora ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, matrícula nº 680683-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SILVANA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 936963-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2017, em substituição à servidora ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, matrícula nº 680683-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2047, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 122005-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora ROBERTINA JOANA SILVA, matrícula nº 339833-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 122005-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de maio de 2017, em substituição à servidora MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 581516-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2048, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1117041-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2017, em substituição à servidora ANTONIA PACHECO ROCHA, matrícula nº 479588-3, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 545196-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição ao servidor FRANCIVALDO MOTA PEREIRA, matrícula nº 420880-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOAQUIM BARROS LEAL, matrícula nº 1215272-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição ao servidor FRANCIVALDO MOTA PEREIRA, matrícula nº 420880-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 1201905-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição ao servidor FRANCIVALDO MOTA PEREIRA, matrícula nº 420880-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARIA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 671130-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2017, em substituição à servidora ANTONIA PACHECO ROCHA, matrícula nº 479588-3, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 459164-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2017, em substituição ao servidor FRANCIVALDO MOTA PEREIRA, matrícula nº 420880-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2049, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CARLA RANGEL, matrícula nº 773650-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2017, em substituição à servidora DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 95774-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO, matrícula nº 1214462-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2017, em substituição à servidora DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 95774-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO, matrícula nº 1171240-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2017, em substituição à servidora DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 95774-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2050, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MARIA DIAS FIGUEIRA, matrícula nº 677970-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2017, em substituição à servidora FRANCISCA LEITE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 713792-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2051, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1692, de 30 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.881, de 05 de junho de 2017, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 1221892-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Colégio Estadual São José	no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2052, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1179, de 24 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.855, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 1073559-3, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
27 de março a 30 de junho de 2017	27 de março a 02 de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2053, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. SANDRA ALVES ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 1256319-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 05 de maio a 18 de junho de 2017, em substituição ao servidor ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 299203-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. SANDRA ALVES ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 1256319-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 05 de março de 2017, em substituição ao servidor ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 299203-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2054, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. JACIRA ALVES FERNANDES, matrícula nº 243969-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Sampaio, no Município de Sampaio.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2055, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. AGMA LUISA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1109456-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2056, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 190102-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2057, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, matrícula nº 826926-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 03 de maio a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2070, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JUSCILENE MARINHO DE BRITO, matrícula nº 565780-1, Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Atenção Integral à Criança Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2071, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSÉ HAITO DE MOURA FILHO, matrícula nº 1211749-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Manoel Estêvão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2072, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1349, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, que designou o servidor ADAO ODILON FILHO, matrícula nº 298200-4, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 24 de abril de 2017	23 de janeiro a 18 de abril de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2073, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 910, de 30 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, que designou o servidor CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 772619-4, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
23 de janeiro a 30 de junho de 2017	23 de janeiro a 1º de maio de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2075, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUSANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 72095-4 e RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, matrícula nº 46750-1, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Inês Viana, situada no Povoado Vinte Mil no Município de Carrasco Bonito, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº: 016/2016
PROCESSO Nº: 2015/2700/013377
DISTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
DISTRATADA: MCDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 016/2016, firmado em 17 de maio de 2016, o qual objetivo a execução de obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colina do Tocantins/TO, após despacho UTE/PEC/SEDUC Nº 053/2017 fls. 4.470 e 4.471, Volume XXIII, do processo 2015/27000/013377
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigos 78, XVI e 79, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2015/27000/013377.
DATA DA ASSINATURA: Aos 21 dias do mês de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS:
WANEISSA ZAVARESE SECHIM - Secretária da Educação, juventude e Esportes
JOSÉ MIGUEL SANTOS PEIXOTO - Representante da Distratada.
DATA DA RESCISÃO: aos 21 dias do mês de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 - SRP (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa “SINE DIE” da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de 01 (um) formador para ministrar curso de 40 (quarenta) horas, necessária à realização da Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE para professores de salas de Recurso Multifuncionais, Técnicos da Educação Especial das Diretorias Regionais de Ensino e da Secretaria Estadual, Juventude e Esportes, conforme o Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016/27000/010088. Com abertura prevista para às 14:30 horas (Horário de Brasília) do dia 21 de junho de 2017.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA

PORTARIA - E.E.O.S. Nº 001, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA no uso das atribuições legais conforme ata de criação da Associação de Apoio a Escola Estadual Oscar Sardinha no dia 2 (dois) de fevereiro de 1996. E a ata de eleição da atual presidência registrada no cartório do 2º ofício digitalizado no livro A-10, sob o nº 3.878, averbado sob o nº 24, no livro A-10 à margem direita sob o registro nº 76.

Considerando que a Associação de Apoio a Escola Estadual Oscar Sardinha realizou o procedimento licitatório tomada de preços nº 001/2013, tendo por objeto a construção de 01 depósito, 02 salas de aula e paisagismo da Escola Estadual Oscar Sardinha, situada no município de Miracema - TO;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa Construtora e Serralheria Gurguéia Ltda., para a citada construção de 01 depósito, 02 salas de aula e paisagismo da Escola Estadual Oscar Sardinha, situada no município de Miracema - TO, através do contrato nº 01/2014;

Considerando que a supracitada empresa executou um percentual de 90,15% dos serviços, em 22 de julho de 2014, solicitou a paralisação e aditivo de valor e prazo da obra os quais foram concedidos conforme fls. 635, 657 e 658, sendo retomados os serviços em 15/09/2014, fls. 659, em 10/10/2014, por ultimo houve outra paralisação, fls. 674. Considerando que o ato de paralisação dos serviços não interrompe o prazo de vigência do contrato, conclui-se que há um decurso de prazo, o qual teve sua vigência encerrada em 06/11/2014;

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e o retromencionado contrato na sua cláusula Décima Quarta, e devido ao lapso temporal houve mudanças nas necessidades da Unidade Escolar, e ainda ao Informe Técnico da Diretoria de Infraestrutura e Obras, o qual relata que a empresa foi acionada para proceder alguns reparos, porém a mesma não demonstrou qualquer interesse em dar continuidade nos serviços, e que a bem do serviço público ser favorável a formalização de novo projeto contemplando todas as necessidades da Unidade Escolar referenciada, visto que o contrato em referência teve sua vigência exaurida em 06/11/2014, e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 01/2013, firmado entre esta Associação de Apoio a Escola Estadual Oscar Sardinha e a empresa Construtora e Serralheria Gurguéia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA DA COSTA
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083/2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 053/2017. Abertura dia 05.07.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (PASTAS ESTILO EXECUTIVA, MOCHILAS EM LONA, ESTOJOS EM LONA E ETC.), para atender às necessidades da PM/TO, Proc. 00.382/0903/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 104/2017. Abertura dia 06.07.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição, instalação e treinamento de utilização de uma estação de tratamento de água para reuso e ou descarte, um separador de água e óleo e um sistema reciclador de água de lavagem, para a Diretoria de Transporte do Poder Executivo, para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.650/2300/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 062/2017. Abertura dia 05.07.2017 às 16h00min (horário de Brasília), prestação de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviço, limpeza e manutenção de piscinas), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.165/1701/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2017. Abertura dia 05.07.2017 às 14h00min (horário de Brasília), prestação de serviços (Contratação de empresa especializada em organização e coordenação de eventos para realização do 1º Seminário de Valorização do Policial Civil), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.326/3100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 098/2017. Abertura dia 05.07.2017 às 16h00min (horário de Brasília), aquisição de equipamento de informática (microcomputador), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.256/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

O Estado do Tocantins por meio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo Senhor Sérgio Leão, Portador da RG/CI nº 435300-SSP/GO e do CPF nº 210.694.921-91, residente e domiciliado em Palmas, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas a serem efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, Reconhece a Dívida em benefício da empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.034,26 (um mil e trinta quatro reais e vinte seis centavos), referente ao Reajustamento da 9ª medição final do Contrato nº 0188/2009, conforme documentos que compõe o Processo nº 207/3700/2009, devidamente instruído com os Relatórios de Medições de Reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e Justificativas, cujo objeto é a construção de 1 (uma) subestação rebaixadora de energia elétrica para alimentação do Projeto de Irrigação Manoel Alves, situado na Rodovia TO-050, Km 238, no município de Dianópolis - TO, tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora se encontre finalizado conforme Termo de Recebimento Definitivo (fl. 858), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 § 2º Inciso III, da Lei 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 074/2014/SOI e Parecer/PGE "SCE" Nº 110/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO: 2016/3700/000143

CONTRATO: 025/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Palmas - SETURB

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 025/2016, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2017 e findando em 17 de agosto de 2018.

FIRMADO EM: 08/06/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701.04.122.1100.2203

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e José Antônio dos Santos Júnior pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos com assistência total, contínua e ininterrupta para atender a SEINF, AGETO E BPMRED.

Vencedoras: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, no valor mensal de R\$ 380.884,51 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) lote 01 e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., no valor mensal de R\$ 211.270,80 (duzentos e onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) lote 02.

Palmas - TO, 22 de Junho de 2017.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 62, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000081	Ehlton Roberto de Sousa Madeiros Número Funcional 11505427-1	Célia Bretas Tahan Número Funcional 1098829-3	022/2014	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção (preventiva e corretiva), operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 68, de 09 de agosto de 2016, publicada no DOE Nº 4683.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

O Secretário do Planejamento E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 1º de junho de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.992.230,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.712.442,00
09010.04.122.1100.2170	Capacitação de servidores	3.3.90.39	0100	5.154,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	871.004,00
		3.3.90.47	0100	4,00
09010.04.122.1100.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.92	0100	528,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	652.348,00
09010.04.126.1100.2246	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	183.408,00
		3.3.90.39	0227	5.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0227	5.000,00
040	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			170.000,00
09040.04.122.1100.2235	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	170.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			96.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	48.000,00
		3.1.91.92	0100	48.000,00
070	CASA MILITAR			8.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	8.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			788,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	788,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			143.914,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			143.914,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico	3.3.90.36	0225	74.000,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	1.114,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias	3.3.90.36	0100	2.186,00
17010.14.422.1160.2340	Atendimento, formação e qualificação dos educandos	3.3.90.92	0100	58.181,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos	3.3.90.91	0100	8.433,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			250.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	3.3.50.92	0104	250.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			285.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			285.000,00
19010.22.661.1155.2047	Disseminação das oportunidades e potencialidades de negócios do Tocantins			5.000,00
ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos	3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.40.41	0104	280.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			310.539,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			62.324,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0101	58.700,00
		3.3.90.18	0101	25.000,00
		3.3.90.92	0101	32.000,00
20330.12.364.1157.4070	Fortalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos	3.3.90.47	0240	1.700,00
		3.3.90.92	0240	3.200,00
20330.12.364.1157.4137	Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância	3.3.90.92	0240	424,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			424,00
20570.04.122.1100.4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0240	235.615,00
		3.3.90.30	0240	44.720,00
20570.23.126.1100.4265	Manutenção dos serviços de informática	3.3.90.30	0240	29.720,00
20570.23.691.1155.3027	Implantação da rede sem - JUCETINS online	3.3.90.39	0240	15.000,00
		3.3.90.39	0240	14.590,00
20570.23.691.1155.4166	Registro de empresas	3.3.90.39	0240	162.805,00
		3.3.90.36	0240	162.805,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			13.500,00
20610.23.122.1100.4224	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	12.600,00
		3.1.90.05	0100	12.600,00
				600,00

24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			100.000,00
24830.09.122.1100.4186	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.91	0241	100.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			22.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			22.000,00
25010.04.122.1100.2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
25010.04.122.1100.2229	Manutenção de recursos humanos			2.000,00
		3.1.90.05	0100	2.000,00
25010.04.122.1100.2300	Manutenção dos ambientes físicos das unidades fiscais			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			66.315.550,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			66.315.550,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
27010.12.363.1157.1115	Concessão de bolsa aos profissionais que atuam no PRONATEC			89.550,00
		3.3.90.92	0211	89.550,00
27010.12.368.1156.1075	Processo de efetivação da gestão democrática			137.500,00
		3.3.90.39	0214	137.500,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			65.980.500,00
		3.1.90.04	0214	47.000.000,00
		3.1.90.11	0101	8.020.500,00
		3.1.90.92	0101	4.960.000,00

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 3

27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.1.91.13	0214	6.000.000,00
				78.000,00
		3.3.50.43	0101	78.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			71.400,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			71.400,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.300,00
		3.3.90.30	0100	1.500,00
		3.3.90.46	0100	8.800,00
28340.24.122.1100.4226	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.90.94	0100	60.000,00
28340.24.122.1100.4257	Manutenção de serviços de transporte			500,00
		3.3.90.30	0100	500,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática			300,00
		3.3.90.30	0100	300,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			300,00
		3.3.90.30	0100	300,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.634.100,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.634.100,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			874.000,00
		3.3.90.39	0102	450.000,00
		3.3.90.92	0102	424.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde			243.400,00
		3.3.90.30	0251	90.000,00
		3.3.90.36	0251	87.400,00
		3.3.90.39	0251	66.000,00
30550.10.242.1165.4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais			350.000,00
		3.3.90.32	0102	200.000,00
		3.3.90.91	0102	150.000,00
30550.10.301.1165.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária			2.700,00
		3.3.90.30	0247	2.700,00
30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)			75.000,00
		3.3.90.36	0250	75.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			1.788.000,00
		3.3.90.30	0102	688.000,00
		3.3.90.92	0102	600.000,00
		3.3.90.92	0250	500.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			3.079.000,00
		3.3.90.92	0102	3.079.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção à saúde (RAS)			1.200.000,00
		3.3.40.92	0102	1.200.000,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			2.000,00
		3.3.90.39	0251	2.000,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			20.000,00
		3.3.90.39	0251	20.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			806.697,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			806.697,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			733.600,00
		3.3.90.92	0100	733.600,00
31010.06.181.1160.2120	Medidas estratégicas de combate a criminalidade			73.097,00
		3.3.90.93	0225	73.097,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			250.000,00

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 4

32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			250.000,00
		3.3.90.92	0240	250.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			937,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			937,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			937,00
		3.3.90.08	0100	937,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			699.254,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			699.254,00
34490.20.126.1147.4108	Modernização da gestão de tecnologia da informação			699.254,00
		4.4.90.52	0104	699.254,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			300.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			300.000,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas			300.000,00
		4.4.40.92	0104	300.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			986.140,00
250	FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			150.000,00
38250.16.451.1151.3012	Construção de empreendimento público			150.000,00
		4.4.50.51	0104	150.000,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			113.580,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.700,00
		3.3.90.39	0100	5.700,00
38960.26.122.1100.4222	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.04	0100	100.000,00
38960.26.782.1152.4122	Policimento e fiscalização de trânsito rodoviário			7.880,00
		3.3.90.39	0240	7.880,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			722.560,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			722.560,00
		3.3.90.30	0240	70.000,00
		3.3.90.92	0240	652.560,00

39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			30.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			30.000,00
39010.18.122.1100.2198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00

40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			242.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			172.000,00
40310.04.122.1100.4228	Manutenção de recursos humanos			172.000,00
		3.1.90.92	0100	172.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			70.000,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral			70.000,00
		3.3.90.30	0228	70.000,00

41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.300,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.300,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			300,00
		3.3.90.33	0100	300,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			12.000,00
		3.3.90.39	0225	12.000,00

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 5

42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			64.408,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			24.000,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			24.000,00
		3.3.90.30	0240	24.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			40.408,00
42650.08.244.1161.4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Interpostores Bipartite			20.000,00
		3.3.90.14	0237	20.000,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			16.900,00
		3.3.90.14	0237	16.900,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS			3.508,00
		3.3.90.15	0237	2.310,00
		3.3.90.92	0237	1.198,00
63	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
63010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			100.000,00
		4.4.40.41	0104	100.000,00
			TOTAL	80.616.469,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.992.230,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.712.442,00
09010.04.122.1100.2170	Capacitação de servidores			5.154,00
		3.3.90.92	0100	5.154,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			871.004,00
		3.3.90.39	0100	871.004,00
09010.04.122.1100.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis			528,00
		3.3.90.30	0100	528,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte			652.348,00
		3.3.90.30	0100	600.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0100	2.348,00
09010.04.126.1100.2246	Manutenção de serviços de informática			183.408,00
		3.3.90.92	0100	183.408,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.30	0227	5.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			170.000,00
09040.04.122.1100.2235	Manutenção de recursos humanos			170.000,00
		3.1.90.11	0100	170.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			96.000,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos			96.000,00
		3.1.90.05	0100	1.000,00
		3.1.90.13	0100	47.000,00
		3.1.91.92	0100	48.000,00
070	CASA MILITAR			8.000,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			8.000,00
		3.1.90.12	0100	8.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			788,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			788,00
		3.3.90.39	0100	788,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			143.914,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			143.914,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico			74.000,00
		3.3.90.30	0225	74.000,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.114,00
		3.3.90.30	0100	1.114,00
17010.14.422.1160.2324	Assistência aos sócioeducandos, egressos e famílias			2.186,00
		3.3.90.33	0100	2.186,00
17010.14.422.1160.2340	Atendimento, formação e qualificação dos educandos			58.181,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	18.181,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			8.433,00
		3.3.90.33	0100	8.433,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			250.000,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			250.000,00
		3.3.50.41	0104	250.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			285.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017		pág. 4		
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)		
		3.3.90.92	0251	2.000,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			20.000,00
		3.3.90.92	0251	20.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			806.697,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			806.697,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			733.600,00
		3.3.90.39	0100	733.600,00
31010.06.181.1160.2120	Medidas estratégicas de combate a criminalidade			73.097,00
		3.3.90.15	0225	73.097,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO			250.000,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			250.000,00
		3.3.90.39	0240	250.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			937,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			937,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			937,00
		3.3.90.92	0100	937,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			699.254,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			699.254,00
34490.20.126.1147.4108	Modernização da gestão de tecnologia da informação			699.254,00
		4.4.90.92	0104	699.254,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			300.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			300.000,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas			300.000,00
		4.4.40.51	0104	300.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			986.140,00
250	FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			150.000,00
38250.16.451.1151.3012	Construção de empreendimento publico			150.000,00
		4.4.40.51	0104	150.000,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			113.580,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.700,00
		3.3.90.30	0100	5.700,00
38960.26.122.1100.4222	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
38960.26.782.1152.4122	Policimento e fiscalização de trânsito rodoviário			7.880,00
		3.3.90.30	0240	7.880,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			722.560,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			722.560,00
		3.3.90.36	0240	722.560,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			30.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			30.000,00
39010.18.122.1100.2198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			242.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			172.000,00
40310.04.122.1100.4228	Manutenção de recursos humanos			172.000,00
ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2017		pág. 5		
PROGRAMA DE TRABALHO		(ANULAÇÃO)		
		3.1.90.11	0100	172.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			70.000,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral			70.000,00
		3.3.90.39	0228	70.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.300,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.300,00
41010.08.122.1100.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			300,00
		3.3.90.47	0100	300,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			12.000,00
		3.3.90.33	0225	12.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			64.408,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			24.000,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			24.000,00
		3.3.90.39	0240	24.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			40.408,00
42650.08.244.1161.4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestores Bipartite			20.000,00
		3.3.90.36	0237	20.000,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			16.900,00
		3.3.90.30	0237	8.000,00
		3.3.90.33	0237	1.000,00
		3.3.90.92	0237	7.900,00
42650.08.244.1161.4276	Apoio a organização e gestão do SUAS			3.508,00
		3.3.90.14	0237	2.310,00
		3.3.90.30	0237	1.198,00
63	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
010	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			100.000,00
63010.15.452.1151.1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas			100.000,00
		4.4.40.51	0104	100.000,00
			TOTAL	80.616.469,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC/Nº 431, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.145, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.167, de 10 de julho de 2014 e,

Considerando o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, que extingue os órgãos públicos que especifica e adota outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

Considerando o CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que tem por objetivo regulamentar o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, visando concretizar a doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) situados no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

Considerando a prorrogação do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, por meio do seu 5º (Quinto) Termo Aditivo, até 31 de dezembro de 2017;

Considerando a reformulação dos membros da Comissão de Transição da doação da Fundação de Medicina Tropical e do Hospital de Doenças Tropicais do Estado do Tocantins para a Fundação Universidade Federal do Tocantins, no intuito de dar continuidade na viabilização da conclusão da transição, de forma eficaz e transparente.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão de Transição da Funtrop e do HDT para a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, como segue abaixo:

I - Presidente:

Marcus Senna Calumby - Subsecretário de Estado da Saúde.

II - Secretária:

Maria Gleyd Chianca Silva - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins;

III - Membros:

Pedro Henrique Goulart Machado - Representante do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;

José Pereira Guimarães Neto - Representante da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT/EBSERH;

Araína Cesarea Ferreira dos Santos D'alessandro - Representante do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Aldo de Campos Costa - Representante da Procuradoria da República no Estado do Tocantins/Ministério Público Federal;

Luana Ribeiro - Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Maria das Graças Chagas Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins - Sintras;

Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins/Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde;

Carlos Felinto Junior - Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins/Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde.

Art. 2º Cabe aos membros da Comissão:

I - O acompanhamento da transição da doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (Funtrop) para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

II - Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do pactuado no convênio firmado entre o Estado do Tocantins e a Fundação Universidade Federal do Tocantins;

III - Encaminhar as demandas aos órgãos específicos para as devidas providências;

IV - Convocar as instituições envolvidas na transição da doação e repasse da gestão, para prestarem informações quando houver necessidade;

V - Concluir o processo de transição.

§1º Das atribuições do Presidente:

I - Presidir os trabalhos da comissão;

II - Convocar reuniões.

§2º O presidente da comissão não tem poder de constituir nenhum ato administrativo que não seja os inerentes às suas atribuições.

§3º Das atribuições da Secretária:

I - Organizar e convocar reuniões;

II - Organizar documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 432, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Prorrogar por trinta dias o prazo da sindicância administrativa instaurada, por meio da Portaria GABSEC/SES de nº 326, de 15 de maio de 2017, bem como manter o afastamento preventivo dos servidores públicos por igual período.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a Portaria GABSEC/SES de nº 326 de 15 de maio de 2017, publicada no D.O. E nº 4.869 de 18/05/2017, que instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2017/30550/001974;

Considerando as justificativas expostas no MEMO Nº 281/2017/SES/SAJ/DC/GCS pela Presidente em substituição da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, onde solicita a prorrogação do prazo da sindicância administrativa por mais trinta dias, bem como a manutenção do afastamento do servidor, por igual período;

DECIDO:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria de nº 326 de 15/05/2017, publicada no DOE nº 4.869 de 18/05/2017, a fim de dar-se prosseguimento aos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar SES-TO 2017/30550/000974;

Art. 2º Adotar como fundamento as justificativas apresentadas no MEMO de nº 281/2017/SES/DC/GCS pela SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para manter o afastamento dos servidores públicos estaduais CIVANILDO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 11585896, e ALFREDO FLORES URBINA, matrícula de nº 229067-5, de suas funções laborais no Hospital Regional de Augustinópolis, por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo das suas respectivas remunerações, com fundamento no art. 171, §1º e 2º da Lei estadual de nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 433, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a Portaria GABSEC/SES de nº 242, de 10 de abril de 2015, publicado no D.O.E de nº 4.353, no dia 10 de abril de 2015, instituiu a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, alterada posteriormente pela Portaria de nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E de nº 4.814, de 23 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Presidente Kellma Camelo Gomes, matrícula nº 864173-1, da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, encontra-se em fruição do período de férias de trinta dias;

CONSIDERANDO a premente necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos investigativos, a fim de se evitar quaisquer prejuízos aos processos administrativos disciplinares já em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Primeira membra MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, matrícula nº 864173-1, da SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para assumir a função de Presidência deste colegiado, substituindo a Presidente KELLMA CAMELO GOMES, temporariamente, entre o período de 19/06/2017 a 19/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 19 de junho 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 435, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 386, de 05 de junho de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.883, de 07 de junho de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2015/30550/005891;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 282/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 20 de junho de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 386, de 05 de junho de 2017, que reconduziu a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.883, de 07 de junho de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 23 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 774/2017
PROCESSO: 2017 30550 002429**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 63/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 98-103, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no nº CNPJ sob nº 37.396.017/0001-10, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 13 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 775/2017
PROCESSO: 2017 30550 002422**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 62/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 99-104, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no nº CNPJ sob nº 37.396.017/0001-10, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 13 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 776/2017
PROCESSO: 2017 30550 002423**

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 61/2017 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 124-129, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no nº CNPJ sob nº 37.396.017/0001-10, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 13 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 002/2014

PROCESSO Nº: 2013.30550.003793.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

CNPJ DA CONVENIENTE: 01.556.654/0001-69

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 14/09/2017 e prestação de contas: 29/09/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde DOMINGOS DIAS CAMPELO - Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013

PROCESSO: 2014.30550.001711

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 173/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: MEDIÇÕES SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGICA- EPP

OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE MICROPIPETAS MONOCANAL E MULTICANAL QUE CONTEMPLAM OPERAÇÕES DE DETERMINAÇÃO DO VALOR, MEDIDO POR INSTRUMENTO, POR MEIO DE COMPARAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS OBTIDOS PELO INSTRUMENTO E PADRÕES (RASTREÁVEIS AOS DE REFERÊNCIA NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS) SOB CONDIÇÕES PRÉ - ESTABELECIDAS E CONTROLADAS, VERIFICANDO SE A MEDIDA POR UM EQUIPAMENTO É COMPATÍVEL COM O ESPERADO E, SE ESTÁ ADEQUADO PARA A ATIVIDADE A QUE SE DESTINA, NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA, LACEN - TO.

A ALTERAÇÃO SERÁ NO TOCANTE A CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO CONFORME DESCRIÇÃO;

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 24 DE JUNHO DE 2017 PARA 24 DE JUNHO DE 2018.

ORÇAMENTO: 10.305.1165.4125

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0251

VALOR: 13.877,90 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

MEDIÇÕES SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGICA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 12/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003723.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda - EPP "Hospital Santa Thereza".

CNPJ DA CONTRATANTE: 25.016.319/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.

VIGÊNCIA: 14/06/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde TÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.002427**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.099.858/0001-34, estabelecida na Avenida Circular Atlântico Sul, Bairro Parque Alvorada, Imperatriz-MA, a importância de R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 323/2017, referente prestação de serviços de higienização do Hospital Regional de Augustinópolis, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 21 dias do mês junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2016/30550/8886**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 27/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 22 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 709, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ELMO SANTOS ROCHA LUSTOSA, número funcional 76901-1, Operador de Micro, do Núcleo de Identificação de Pedro Afonso/TO para a Gerencia de Inteligência da Capital/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 710, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GIANCARLO GUIMARÃES, número funcional 247951-3, Motorista, da Delegacia-Geral para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 26/01/2017.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 711, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, PEDRO MENEZES DOS SANTOS, número funcional 400480/5, Assessor Especial I (AE-1), da Diretoria de Administração e Finanças para a Delegacia de Polícia civil de Dois Irmãos, com efeito retroativo a 1º/05/2017.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 712, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JUSCELINA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindo, a partir de 14/06/2017.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 713, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ROSANGELA MAURICIA DE CARVALHO PINTO, número funcional 1090852-7, Gerente de Projetos Tecnológicos, no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 714, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 979, de 16/10/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.487, de 28/10/2015, a ROBERTO SANTOS DA SILVA, número funcional 899802/2, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 03/07/2017 a 12/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 725, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS, número funcional 823494/2, Assistente Administrativo, no período de 30/06/2017 a 29/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 19 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 727, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o servidor Heverton de Melo Bezerra, afastar-se-á de suas funções, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação do mesmo, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme Memorando nº 017/2017, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, LUCAS HENRIQUE MILHOMEM MEIRA, número funcional nº 11229349/1, Assistente Administrativo, para substituir o servidor HEVERTON DE MELO BEZERRA, número funcional nº 111424448/2, Gerente de Sistemas de Segurança DAÍ-1, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, durante suas férias.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/00789
Contrato nº: 063/2010
Aditivo nº: 7º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Rui da Rocha Moreira
CPF: 253.210.801-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam o 1º DP e Central de Flagrantes de Palmas TO.
Valor Mensal: R\$ 16.658,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 14/06/2017
Vigência: 16/08/2017 até 16/08/2018
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário da Segurança Pública (Secretário Em Exercício)
Rui da Rocha Moreira - Locador

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
(SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/00790
Contrato nº: 019/2011
Aditivo nº: 6º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vera Regina Gonçalves
CPF: 719.335.736-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam o Centro de Valorização do Policial Judiciário e Delegacia de Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa de Palmas - TO.
Valor Mensal: R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 13/06/2017
Vigência: 10/08/2017 até 09/08/2018
Signatários: César Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Vera Regina Gonçalves - Locadora

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 038, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO, Perito Oficial, matrícula nº 11590742-1, no Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins, a partir de 07/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Natividade/TO.

Palmas/TO, 07 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 039, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS, Perito Oficial, matrícula nº 921340-3, no Núcleo de Medicina Legal de Porto Nacional, a partir de 07/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Araguaína/TO.

Palmas/TO, 07 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 040, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO, Perito Oficial, matrícula nº 1268600-4, no Núcleo de Medicina Legal de Porto Nacional, a partir de 08/06/2017.

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 041, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA, Perito Oficial, matrícula nº 11514264-3, no Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis, a partir de 08/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Natividade/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 042, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES, Perito Oficial, matrícula nº 11591366-1, no Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis, a partir de 08/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Araguaína/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 043, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO, Perito Oficial, matrícula nº 590980-3, no Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis, a partir de 08/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Guaraí/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 044, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR ANDRE DE SOUZA BEZERRA, Perito Oficial, matrícula nº 1201913-4, no Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins, a partir de 08/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Porto Nacional/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 045, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR ADRIANA BARBOSA, Perito Oficial, matrícula nº 11244488-3, no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, a partir de 09/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Araguaína/TO.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Papiloscopia, por meio do Memorando nº 28/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA, Papiloscopista, matrícula nº 11590319-1, no Núcleo de Papiloscopia de Guaraí, a partir de 06/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Papiloscopia de Araguatins/TO.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 047, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar FERNANDA FERREIRA MENESES, Papiloscopista, matrícula nº 11590076-1, na Diretoria de Papiloscopia em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 048, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA, Papiloscopista, matrícula nº 11590254-1, no Núcleo de Papiloscopia de Araguatins, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 049, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar ALINE PEDROSO COELHO, Papiloscopista, matrícula nº 11140160-2, no Núcleo de Papiloscopia de Dianópolis, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 050, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar RENNEDY DA MOTA MACEDO, Papiloscopista, matrícula nº 11590270-1, no Núcleo de Papiloscopia de Tocantinópolis, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 051, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY, Papiloscopista, matrícula nº 11590289-1, no Núcleo de Papiloscopia de Araguaína, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 052, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar SILDIRAN SANCHES DA SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 1009737-6, no Núcleo de Papiloscopia de Dianópolis, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 053, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA, Papiloscopista, matrícula nº 11130229-2, na Diretoria de Papiloscopia em Palmas, a partir de 06/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 054, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar SHIRLEY BARBOSAFEITOSA, Papiloscopista, matrícula nº 944674-3, na Diretoria de Papiloscopia em Palmas, a partir de 07/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 055, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar WIRIS PEREIRA GLORIA, Papiloscopista, matrícula nº 1096516-5, na Diretoria de Papiloscopia em Palmas, a partir de 07/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 056, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO, Papiloscopista, matrícula nº 1243446-2, na Diretoria de Papiloscopia em Palmas, a partir de 08/06/2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 057, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar SUELLEN ALVES MAGALHAES, Papiloscopista, matrícula nº 1117785-2, no Núcleo de Papiloscopia de Dianópolis, a partir de 09/06/2017.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 058, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

RESOLVE:

Lotar JADS SILVA MENDONÇA, Papiloscopista, matrícula nº 1008846-3, no Núcleo de Papiloscopia de Colinas do Tocantins, a partir de 12/06/2017.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 059, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR FABIANA FRANCO BUCAR, Perito Oficial, matrícula nº 11520639-2, no Núcleo de Medicina Legal de Colinas, a partir de 08/06/2017, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 060, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, Perito Oficial, matrícula nº 11127074-3, no Núcleo de Medicina Legal de Colinas, a partir de 12/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Guaraí/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 061, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR WELISSON OLIVEIRA CARVALHO, Perito Oficial, matrícula nº 978027-4, no Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis, a partir de 12/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 062, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR GLAUCO MIRANDA, Perito Oficial, matrícula nº 1232177-5, no Núcleo de Medicina Legal de Miracema, a partir de 07/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Natividade/TO.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 064, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

CONSIDERANDO ainda, a solicitação exarada pelo Diretor de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 154/2017, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

LOTAR VAGNALBERTO TO DE ARAUJO, Perito Oficial, matrícula nº 11592397-1, no Núcleo de Medicina Legal de Dianópolis, a partir de 14/06/2017, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Medicina Legal de Guaraí/TO.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 013/2017;
PROCESSO Nº 023/2017;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: JORNAL FOLHA CAPITAL LTDA - ME
CNPJ sob o nº 10.501.739/000130
VALOR ANUAL: R\$ 324.177,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (contratação de uma empresa para Publicação dos Demonstrativos Financeiros como determinadas pela Lei 6.404/76 e pelas normas do Banco Central do Brasil que disciplinam o seguimento de instituição financeira), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins."
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017.
SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
LAYZAAZEVEDO BARBOZA - Sócia Proprietária;

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2017/38960/000.844.
Contrato nº: 024/2014
Aditivo nº 3.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI / COBRAPE.
Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato matriz nº 024/2014, referente à consultoria para realização de serviço de supervisão ambiental das obras de melhoramento das condições de transporte nas redes municipais do da Região Centro-Oeste, subcomponente Vicinais do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias
Data da assinatura: 22 de Junho de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2017/38960/000.425
Contrato nº 094/2014.
Aditivo nº 3.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
Contratada: FROIS & FROIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda - Lote 02.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4164, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte: 0217.
Data da assinatura: 21 de Junho de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Elizia Rodrigues Fróis - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2017/38960/000.424
Contrato nº 095/2014.
Aditivo nº 3.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
Contratada: TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda - Lote 01.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4164, elemento de despesa: 3.3.90.39, fontes: 0217.
Data da assinatura: 21 de Junho de 2017.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Paulo Roberto Pereira - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 024, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, CPF 295.659.011-15, nº funcional 373658-3, Assistente Administrativo/Assessor Técnico de Planejamento, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, referente ao Período Aquisitivo de 28/09/2012 a 27/09/2013, suspensas pela PORTARIA nº 177, de 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.983, de 15 de outubro de 2013.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 216/2017.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LEONARDO SOARES BRITO inscrito no CPF nº 735.341.101-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO826780.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 14 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 217/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RONALDO NUNES PEREIRA inscrito no CPF nº 014.691.281-01, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO909101.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 14 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 218/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ADENILSON LOURENÇO inscrito no CPF nº 586.755.231-49, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO892462.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 219/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) HUGO LEONARDO TEIXEIRA POVOA inscrito no CPF nº 050.176.741-01, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO908425.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 220/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCIO JOSÉ LIMA CAMPOS inscrito no CPF nº 975.354.351-49, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO65756533.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 221/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) HELIDO DOS SANTOS OLIVEIRA inscrito no CPF nº 901.902.702-68, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO00791274.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 222/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALEX MENDES CORREIA inscrito no CPF nº 020.041.181-05, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº RE00096059.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 224/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JANDY FERREIRARAMOS inscrito no CPF nº 731.657.431-34, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO756769.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 227/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CARLOS ALBERTO ARAUJO inscrito no CPF nº 395.148.463-20, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN nº 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN nº 557/2015, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO848890.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do numero da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.3247.000104

Nº CONTRATO: 9912358767

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS.

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir/excluir os serviços por meio dos anexos correspondentes e incluir o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o termo de categorização e benefícios da política comercial dos correios efetivando-se quando da assinatura deste termo.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o termino do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2017.

MODALIDADE: Portaria de Inexigibilidade nº 235/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0240

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do Detran/TO e os Srs. Paulo Roberto Abreu da Silva - Diretor Regional e Samir Oliveira da Silva - Representantes da Contratada.

**FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 076/2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 045/2017, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para treinamento de agentes públicos desta Fundação, a NR - Trabalho em Altura;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual EDUARDO MARTINS DE SOUZA LEITE - ME (nome fantasia E M S SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO), inscrita no CNPJ sob o nº 24.639.146/0001-40, visando o treinamento de 06 (seis) agentes públicos desta Fundação, acerca da NR 35 - Trabalho em Altura, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2017.20341.000008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**INSTRUÇÃO NORMATIVA IGEPREV-TO Nº 001,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Institui nova Base Cadastral dos Servidores Ativos e Inativos do Estado no âmbito do IGEPREV-TOCANTINS e regulamenta a remessa dos dados, por meio eletrônico com a assinatura digital, por todos os Poderes e Órgãos Independentes do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e

Considerando o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, que atribui ao IGEPREV-TOCANTINS a gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO;

Considerando que, para o exercício de sua competência, assiste ao IGEPREV o poder de elaborar normas gerais reguladoras de suas atividades;

Considerando que, à luz do artigo 77 da Lei nº 1.614/2005, compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, encaminhar mensalmente ao IGEPREV as informações cadastrais e financeiras dos segurados e dependentes;

Considerando a Orientação Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social, que estabelece, em seu art. 46, I, que as Entidades, Órgãos e Poderes que compõem a estrutura do ente federativo deverão fornecer à unidade gestora do RPPS as informações e documentos por ela solicitados, tais como: informações cadastrais dos servidores, para fins de formação da base cadastral para a realização das reavaliações atuariais;

Considerando que a remessa de documentos eletrônicos corrobora, sobremaneira, para a atualização das informações e a manutenção, de forma ordenada, dos dados previdenciários;

Considerando, ainda, a implementação do novo sistema informatizado de gestão previdenciária, denominado SISPREV WEB;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, nova Base Cadastral de Informações dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Tocantins, com a finalidade de manter o sistema de gestão previdenciária atualizado com todas as informações cadastrais e financeiras dos segurados.

§1º A nova Base Cadastral será mantida no Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV WEB e será alimentada com os dados enviados pelos órgãos mencionados no art. 2º desta Instrução Normativa.

§2º Compõem a Base Cadastral, no mínimo, as seguintes categorias de informações cadastrais:

- a) funcionais dos servidores ativos civis e militares;
- b) financeiras, incluindo a base da cálculo e histórico das contribuições dos servidores ativos; e
- c) previdenciárias, englobando os benefícios concedidos e os tempos de contribuições de cada segurado, seja do regime geral, seja do regime próprio.

§3º A categoria de informações mencionada na alínea "c" do parágrafo anterior é de responsabilidade exclusiva do próprio IGEPREV.

Art. 2º São obrigados a enviar mensalmente as informações necessárias à formação da nova base cadastral os órgãos responsáveis pela folha de pagamento do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado.

§1º O envio mensal ao IGEPREV ocorrerá por meio de carga de dados cadastrais e financeiros dos seus servidores e respectivos dependentes, diretamente no Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV WEB/PORTAL DE INTEGRAÇÃO.

§2º A carga de dados mencionada no parágrafo anterior deve ser gerada em modo TXT ou em modo CSV, no padrão ASCII.

§3º Para cumprimento do previsto no *caput* deste artigo será disponibilizado no próprio SISPREV WEB, após a publicação desta IN, layout de importação contendo a lista de arquivos e todas as informações a serem transmitidas pelos responsáveis.

§4º Caso o sistema da folha de pagamento de onde estão sendo extraídos os dados contenha campo sem informação, ou se algum arquivo da lista do layout não puder ser gerado por ausência da informação no sistema, o fato deve ser registrado em documento e enviado ao IGEPREV, juntamente com a carga de dados.

§5º As remessas, assinadas eletronicamente, deverão ser enviadas pelos gestores e/ou responsáveis pelo setor de Recursos Humanos de cada poder ou órgão independente, até o 5º dia útil do mês subsequente à competência da respectiva folha de pagamento.

Art. 3º Para a transmissão dos arquivos, o Instituto credenciará os servidores responsáveis, com usuário e senha de acesso ao Sistema via WEB, mediante solicitação formal do titular dos órgãos responsáveis pela geração da folha de pagamento.

§1º Os servidores credenciados junto ao Instituto responsabilizar-se-ão pela veracidade e fidedignidade das informações prestadas.

§2º O IGEPREV promoverá a devida capacitação técnica dos responsáveis pela transmissão dos arquivos.

§3º Havendo necessidade de substituição dos responsáveis, o gestor deverá solicitar formalmente o credenciamento dos novos servidores.

Art. 4º Compete aos responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades a verificação da legitimidade das informações de pessoal sujeitas ao envio para o IGEPREV.

Art. 5º Após o recebimento das informações, o Sistema emitirá um recibo de comprovação da transmissão dos dados.

§1º As informações enviadas sofrerão críticas preliminares do sistema, a partir de parâmetros previamente definidos, para identificação de inconsistências ou omissões, o que poderá ensejar a necessidade de novo envio com as informações devidamente corrigidas ou acrescidas, em um prazo que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

§2º As informações financeiras serão tratadas pelo setor competente do Instituto que, constatando divergência, especialmente nas contribuições previdenciárias repassadas, poderá solicitar as devidas adequações, inclusive o pagamento de diferenças porventura detectadas na conferência.

§3º Havendo repasse superior ao devido, o Instituto informará ao respectivo órgão o valor a ser deduzido no cálculo da próxima competência da folha de pagamento.

Art. 6º A inadimplência no envio das informações será comunicada aos membros do Conselho de Administração do IGEPREV e aos gestores dos Poderes/Órgãos inadimplentes, bem como publicada no site do Instituto.

Art. 7º Revoga-se a Instrução Normativa IGEPREV nº 001, de 18 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos vinte dias do mês de junho de ano de 2017.

JACQUES SILVA SOUSA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 210, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a indicação e atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009 e, com fulcro na Instrução Normativa nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, expedida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias dispostos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estabelecido na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O rol de servidores designados está descrito na forma do Anexo Único a esta Portaria e as suas atribuições funcionais concernentes ao gerenciamento e execução do Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estão determinadas na Instrução Normativa nº 01, de 1º de fevereiro de 2017, expedida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos vigentes a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS nº 112, de 30 de março de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS nº 210, de 20 de maio de 2017.

Planejamento e orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-presidente
	Suplente: Henrique Baptista da Silva	466077-8	Administrador

Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4256	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Paulo Pécio Quintanilha Guelpe	91808-0	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ricardo Mineo Saito	109116-6	Técnico em Informática
6025	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Luiz Carlos Teodoro	69547-9	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Edmar da Silva Machado	119055-8	Técnico em Contabilidade

Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins		Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	85429-6	Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Supervisor de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Maria Alice dos Santos Reis	20289-0	Analista em Desenvolvimento Social
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Suplente: Junio Cezar Souza Vieira	1027662-3	Gerente de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Deivid Souza Silva	128861-0	Gerente de Inspeção Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira	1145825-9	Supervisor de Apoio Administrativo
		Suplente: Marcelo Henrique C. Rodrigues	714127-4	Gerente de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: Ruy Reis de Souza	241341-2	Administrador
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Jorge Leonam da S. Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Inform. da Biodiversidade
		Suplente: Grasiela Alves Pacheco	353684-4	Inspeção de Recursos Naturais
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Inform. Ambientais
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Caroline Bueto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	60358-1	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-Presidente
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	Titular: Natal Cesar Alves de Castro	645403-2	Superintendente de Gestão Ambiental
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Cleane Martins de Souza	516202-3	Administrador
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Assessor Técnico e de Planejamento
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Edson Cabral de Oliveira	1145825-9	Vice-presidente
		Suplente: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Inspeção de Recursos Naturais

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 20135/3449/00230

TERMO DE CONTRATO Nº: 010/2015

TERMO ADITIVO Nº: 02/2017

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADORA: Rosiana Gomes de Moraes

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Araguatins.

VALOR: R\$ 1.480,72 (Mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) mensal, perfazendo o total de R\$ 17.768,64 (Dezessete mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888 e 0240666666

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Locatário

ROSIANA GOMES MORAES - Proprietária do Imóvel - Locadora

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 150, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/PROPESQ/UNITINS AGRO/CCA/N. 63/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOSIANE PEREIRA DA ROCHA, matrícula funcional n. 002968, a partir de 19 de junho de 2017, do cargo em comissão de Assessor Especial X - AEU-10, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 152, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROPESQ/UNITINS AGRO/CCA/Nº 62/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MAÍSA FERNANDES RIBEIRO, a partir de 14 de junho de 2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transferência de Tecnologias - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2012/20321/0037

Extrato Contrato nº 0004/2012

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Oi S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: Serviços de telefonia fixa

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 12 de maio de 2017

Vigência: 12/05/17 a 12/11/2017

Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício

Contratado: José Silvestre de Paiva Filho

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura e eventual contratação de empresa especializada no GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA VIA DE FROTA DE VEÍCULOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/06/2017, às 18hs.

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

Alan Wortmann da Rosa

Pregoeiro

(Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 471/2016)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

A Pregoeira da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado restou FRACASSADO.

Nota: Os autos poderão ser consultados na Comissão Permanente de Licitação da Unitins e demais documentos por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 22 de junho de 2017.

Hosana da Silva de Melo

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 319, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e ainda com fulcro no art. 4º, parágrafo único, inciso II, da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO a existência de regulamentação da matéria atinente aos descontos realizados em folha por outras instituições;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regramento específico acerca das consignações em folha de pagamento dos Defensores e Servidores desta Instituição;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este ato regulamenta as consignações em folha de pagamento, no âmbito da Defensoria do Estado do Tocantins, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, na respectiva área de atuação, a execução e o controle destas.

Art. 2º Considera-se, para fins deste ato:

I - Consignação em folha de pagamento todo desconto que incide sobre a remuneração de membro ou servidor público classificada em:

a) Consignação compulsória: desconto que incide sobre a remuneração mensal do consignado, por força de Lei, decisão judicial ou administrativa;

b) Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração mensal do consignado mediante sua prévia e formal autorização e anuência do consignante;

II - Consignante: a Defensoria Pública, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

III - Consignatária: a entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e/ou facultativas;

IV - Consignados: os servidores e defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

V - Viabilize: o sistema para consignação, constante do Portal do Servidor (Sistema Athenas), ambiente virtual em que podem ser gerenciadas as averbações de consignações facultativas em folha de pagamento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

VI - Base de cálculo para a margem consignável: a remuneração mensal de membro ou servidor público ativo, deduzidas as consignações compulsórias, as vantagens pecuniárias variáveis e as parcelas fixas dos planos de saúde;

VII - Margem Consignável: o valor máximo de consignação facultativa atribuída aos consignados;

VIII - Inclusão de consignação: o ato que consiste no lançamento da consignação no Viabilize;

IX - Renegociação de dívida: o procedimento que consiste em negociar novamente a dívida consignada entre o consignado e a consignatária;

X - Liquidação de dívida entre consignatárias: o ato que consiste na liquidação, por parte de uma consignatária, de dívida consignada contraída pelo consignado junto à outra consignatária;

XI - Liquidação antecipada de dívida: o procedimento que consiste na liquidação, de forma parcial ou total, de dívida consignada, antes do prazo previsto.

Art. 3º São admitidas como entidades consignatárias:

I - o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE;

II - entidades financiadoras de imóvel residencial, autorizadas por órgão competente;

III - administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial em forma de compras;

IV - entidades, fechadas ou abertas, que operem com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal, empréstimo, auxílio financeiro, previdência privada e previdência complementar;

V - instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas pelo Banco Central;

VI - associações, entidades e sindicatos representativos de membros, servidores e pensionistas.

CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 4º A operacionalização das consignações facultativas são realizadas por meio de convênios celebrados entre o consignante e as entidades Consignatárias, obedecendo aos preceitos da Lei 8.666/93, bem como às disposições deste ato.

§1º Para a celebração de convênio, exige-se da entidade interessada em se credenciar como consignatária a documentação constante do Anexo I a este ato.

§2º A entidade interessada em se credenciar como Consignatária, nos termos dos incisos III, IV e V do art. 3º deste ato, deve ter filial instalada neste Estado e apresentar aos consignantes a documentação referente à filial, conforme o Anexo II a este ato.

§3º A Consignatária é responsável civil e criminalmente pela veracidade dos documentos apresentados e atos de seus agentes.

§4º Para operacionalizarem os serviços da consignatária junto aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os agentes credenciados devem portar documento de identificação pessoal com foto, logotipo oficial da Consignatária e assinatura do responsável pela Consignatária, sob pena de rescisão do convênio.

§5º É vedado o credenciamento de membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins como agentes de venda.

§6º O documento de identificação do agente credenciado é providenciado pela Consignatária a que representa.

Art. 5º As consignatárias referidas nos incisos II, IV e V do art. 3º deste ato devem disponibilizar, em até 10 dias da data de assinatura do convênio de consignações, suas taxas de juros no Viabilize.

Art. 6º É vedado às consignatárias impor aos consignados a agregação de seguro ou quaisquer outros produtos, quando das operações de auxílio ou empréstimo financeiro para membro ou servidor público.

Art. 7º É vedada às instituições financeiras a cobrança de taxas ou tarifas extras, quando da liquidação antecipada de dívida de forma parcial ou total e da liquidação de dívida entre consignatárias.

Art. 8º As operações de liquidação antecipada de dívida de forma parcial ou total e de liquidação de dívida entre consignatárias são efetuadas mediante a redução proporcional dos juros.

Art. 9º A consignação em folha de pagamento não implica em corresponsabilidade do consignante por dívidas, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelos consignados junto ao consignatário.

Art. 10. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por interesse da Administração;

II - por interesse da Entidade Consignatária, por meio de comando efetuado diretamente no Viabilize;

III - a pedido de membro ou servidor junto à consignatária.

§1º No caso do inciso III deste artigo, o prazo para a Consignatária cancelar a consignação é de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 11. A margem consignável não deve exceder 30% da base de cálculo, no momento da contratação da Consignação.

§1º O limite de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às consignações referentes:

I - ao PLANSAÚDE e demais planos de saúde;

II - à administradora de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial em forma de compras;

III - ao desconto das mensalidades em prol de associações, entidades e sindicatos representativos de membros e servidores.

§2º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

Art. 12. Havendo redução da base de cálculo para a margem consignável, a soma das consignações facultativas existentes não podem ultrapassar 70% da nova base.

Parágrafo único. Ultrapassado o limite de que trata o *caput* deste artigo, as consignações facultativas serão suspensas até que sobrevenha adequação ao novo limite, observando a prioridade para desconto em folha de pagamento, que obedece à ordem contida no art. 3º deste Ato.

Art. 13. A consignação em favor de administradora de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial em forma de compras, não poderá ultrapassar 25% da base de cálculo para a margem consignável.

Parágrafo único. Não é admitida mais de uma administradora de cartão de crédito por consignado.

Seção Única Dos Custos Operacionais

Art. 14. Os custos operacionais das consignações facultativas têm os seguintes percentuais cobrados e descontados do total consignado mensalmente em folha de pagamento, sendo cobertos por entidades consignatárias:

I - fechadas ou abertas, que operem com planos de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal, empréstimo, auxílio financeiro, previdência privada e previdência complementar:

a) 1%, referente exclusivamente a empréstimo e auxílio financeiro;

b) 2%, referente exclusivamente a pecúlio, seguro de vida e renda mensal;

II - financiadora de imóvel residencial: 0,5%;

III - administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial em forma de compras: 1%;

IV - instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas pelo Banco Central: 1%.

§1º São isentas do repasse as associações, entidades e sindicatos representativos de membros e servidores, no que tange à mensalidade e desconto compulsório, bem como entidades de previdência privada e complementar.

§2º Para associações, entidades e sindicatos representativos de membros, servidores e pensionistas, são definidos os mesmos percentuais para as demais consignatárias referidas neste artigo, quando da terceirização dos seus produtos e serviços.

Art. 15 Incumbe à Diretoria Financeira transferir para:

I - a consignatária o montante das respectivas consignações, retidos os valores dos repasses de que trata o artigo 14;

II - o Fundo da Defensoria Pública do Estado os valores dos repasses retidos na conformidade do inciso anterior, das consignações facultativas averbadas em folha de pagamento, quando se tratar de membro ou servidor desta Instituição.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O disposto neste ato não se aplica aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de membros, servidores ou aposentados e aos inativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista regulamentação própria por meio do Decreto Estadual nº 3.197/2007, a que se submete o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.

Art. 17. A consignatária deve fornecer ao consignado o saldo devedor de sua consignação em até 24 horas da solicitação.

§1º Nos locais onde não houver agência da Consignatária, é de 48 horas o prazo para o fornecimento do saldo devedor de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 18. As consignatárias que já possuem convênio com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, quando da renovação do convênio deverão observar as regras estabelecidas neste regulamento, sob pena de não prorrogação.

Art. 19. Os casos omissos, relativamente à matéria, serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 20. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às consignações executadas a partir desta data.

ANEXO I AO ATO Nº 319, DE 05 DE MAIO 2017

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA

1. Solicitação formal para celebração de convênio, dirigida ao Defensor Público-Geral;
2. Estatuto ou Contrato Social;
3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
4. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante a Seguridade Social;
5. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
6. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST;
9. CPF e RG dos representantes legais;
10. Ata da última eleição da Diretoria;
11. Último balanço publicado;
12. Dados bancários;
13. Carta de exclusividade, quando for o caso;
14. Carta sindical, emitida pelo Ministério do Trabalho, quando se tratar de Sindicato representativo de membros ou servidores públicos;
15. Certidão de regularidade junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de Entidades, fechadas ou abertas, que operem com pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e previdência complementar;
15. Registro na Agência Nacional de Saúde - ANS, quando se tratar de Entidades Privadas que operem com Planos de Saúde.

ANEXO II AO ATO Nº 319, DE 05 DE MAIO 2017

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE FILIAL DE
CONSIGNATÁRIA.

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
2. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante a Seguridade Social;
3. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
4. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST;
6. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município do Estado do Tocantins em que a Filial estiver instalada.

PORTARIA Nº 847, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, das férias da servidora LANE RUTH DE SOUZA BARROS, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 886500-1, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas por meio da Portaria nº 222/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.373 de 03 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 848, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 18/07/2017 a 16/08/2017, das férias do servidor ATAIR DE LIMA JUNIOR, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886456-0, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas por meio da Portaria nº 546/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.455, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 849, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES, Assessor III, matrícula nº 894839-9, para responder, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, em razão de férias do titular SYDNEY FÁBIO ARAUJO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 850, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/06/2017 a 28/06/2017, das férias da servidora LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES, Coordenadora Jurídico de Contratações e Licitações, matrícula nº 908503-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 19/06/2017 a 28/06/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/07/2017 a 16/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 851, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONALISA DO NASCIMENTO, Técnico em Defesa do Consumidor - Requisitado, matrícula nº 908347-2, para responder, no período de 22/06/2017 a 29/06/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Jurídica de Pessoal, em razão da fruição de férias da titular FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 027/2014, referente à locação de imóvel em Itaguatins - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002696-1, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 1,57 % (um vírgula cinquenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.094,24 (hum mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais, para R\$ 1.111,46 (hum mil cento e onze reais e quarenta e seis centavos) mensais, a partir de 03 de junho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 194/2010, referente à locação de imóvel em Xambioá - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002694-5, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 1,57 % (um vírgula cinquenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 974,79 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais, para R\$ 990,13 (novecentos e noventa reais e treze centavos) mensais, a partir de 02 de junho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2012

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 073/2012, referente à locação de imóvel em Ponte Alta - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002832-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 1,57 % (um vírgula cinquenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.581,17 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) mensais, para R\$ 1.606,05 (hum mil seiscentos e seis reais e cinco centavos) mensais, a partir de 12 de junho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2017
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000699-8
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça
OBJETO: Contratação de 01 (uma) vaga para Defensoria Pública do Estado do Tocantins participar do XIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 22, FONTE: 0240005035.
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 20/06/2017 a 20/09/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Edney Jose Martins Pereira - Representante - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001108-8.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Cleusimar Gomes Bandeira
OBJETO: Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida São Sebastião, nº 534, Quadra 02, Lote 02, Almas - TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36; SUBITEM: 15; FONTES: 0100666666.
VALOR: R\$ 44.455,68 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 21/06/2017 a 21/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
Cleusimar Gomes Bandeira - Proprietária - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 046/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 44/2017

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 094/2017, de 26 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Araguaína, iniciado por meio do Edital nº 44/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

ARAGUAÍNA

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)	Data de nascimento
1º	ROMULLO ALVES BARROS	WANDERLÂNDIA	11/05/2015 (773 dias)	1009	07/04/1987

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 047/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 043/2017

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 094/2017, de 26 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Porto Nacional, iniciado por meio do Edital nº 043/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PORTO NACIONAL

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)	Data de nascimento
1º	KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA	ARAGUAÍNA	27/02/2013 (1576 dias)	-	19/09/1993
2º	THAYS GOMES PAES	PONTE ALTA	03/06/2013 (1480 dias)	-	02/01/1992
3º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	NATIVIDADE	22/04/2015 (792 dias)	-	17/10/1983
4º	ROSIVAN DA SILVA CUNHA	PEDRO AFONSO	04/05/2015 (780 dias)	790	17/07/1982
5º	ROMULLO ALVES BARROS	WANDERLÂNDIA	11/05/2015 (773 dias)	1009	07/04/1987
6º	LAIS DE MORAES WIZIACK	ALVORADA	14/12/2015 (556 dias)	494	21/03/1988
7º	FABRICIO BARROSO SOARES	ARAGUACEMA	04/02/2016 (504 dias)	-	02/02/1990

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

PORTARIA Nº 141/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Revoga portaria que dispõe sobre cessão de servidor do Município de Araguaína para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Diretoria do Foro de Araguaína, Estado do Tocantins”.

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 121/2017, a qual cede servidor do Município de Araguaína, para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Diretoria do Foro de Araguaína, Estado do Tocantins”.

Art. 2º A referida portaria foi revogada, tendo em vista que houve erro material no momento de sua digitação, pois, onde lê-se “sem ônus para o órgão de origem (art. 1º), deveria ter sido, com ônus para o órgão de origem”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01.06.2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Araguaína-TO

Fernando Luiz dos Santos
Prefeito Municipal de Araguaína

PORTARIA Nº 142/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Araguaína para o Tribunal de Justiça do Tocantins - Diretoria do Foro de Araguaína, Estado do Tocantins”.

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e regime Jurídico Único dos servidores do Município. Considerando o convênio nº 04/2017 entre Tribunal de Justiça - Foro de Araguaína e o Município de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, pelo período correspondente de 60 meses a contar do dia 30/03/2017, pertencentes ao cargo efetivo desta Municipalidade, com ônus para o órgão de origem, o servidor abaixo especificado: José Denilson Pinheiro Capela, matrícula 13, órgão de origem: Secretaria de administração.

Art. 2º Autorizo que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fernando Luiz dos Santos
Prefeito Municipal de Araguaína

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 039/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratado: ADEMIR DE SOUZA THEODORO - MEI T.H.F PROPAGANDAS VOLANTE CNPJ. Nº 26.926.776/0001-20, no valor de R\$ 19.796,00 (dezenove mil setecentos e noventa e seis reais). Dotações Orçamentárias: 04.123.0053.2.012 Ficha: 00179 valor R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). 04.122.1404.2.008 Ficha: 00161 valor R\$ 700,00 (setecentos reais). 18.542.1019.2.334 Ficha: 00372 valor R\$ 7.736,00 (sete mil setecentos e trinta e seis reais), 18.542.1019.2.009 Ficha: 00356 valor R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). 12.361.1201.2.032 Ficha: 00221 valor R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). 15.782.0710.2.039 Ficha: 00295 valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 040/2017 E 041/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratados: L. C. M. SOBRINHO TOSTA - ME PANIFICADORA BOM SABOR CNPJ Nº 10.225.711/0001-18, no Valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). NILDA VIEIRA DA SILVA MATA - MEI PANIFICADORA BOM SABOR CNPJ Nº 17.856.437/0001-24, no valor de R\$ 31.340,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta reais). Valor Global R\$ 64.040,00 (sessenta e quatro mil e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008 Ficha 00161 valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). 18.542.1019.2.334 Ficha 00372 valor R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais). 12.361.1201.2.032 Ficha: 00221 Fonte: 20 valor R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais). Elemento de Despesa 3.3.90.30. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO VEÍCULO 042/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS ESCOLAR) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 PASSAGEIROS PARA ATENDER A ROTA FAZENDA ANGELIM PEDRA/ ARAPOEMA NO PERÍODO LETIVO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017. Contratado: JOÃO PAULO DA SILVA - MEI AUTO REFORMADORA TOCANTINS CNPJ Nº 24.135.383/0001-73, no valor de R\$ 74.704,00 (setenta e quatro mil setecentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1201.2.032 Ficha: 00224. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO VEÍCULO 043/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS ESCOLAR) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30 PASSAGEIROS, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DA ROTA, QUANDO HOUVER NECESSIDADE, NO PERÍODO LETIVO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017. Contratado: JOÃO PAULO DA SILVA - MEI AUTO REFORMADORA TOCANTINS CNPJ Nº 24.135.383/0001-73, no valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) Km rodado ao Dia. Dotação Orçamentária: 12.361.1201.2.032 Ficha: 00224. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 044/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS E VENTILADORES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. Contratado: FELIPE SANTANA BARROS 72520710144 - FELIPE REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 26.662.366/0001-10, no valor de R\$ 49.504,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quatro reais). LOTE 01 no valor de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais). LOTE 02 no valor R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais). LOTE 03 no valor de R\$ 39.684,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008 Ficha: 00161, 04.123.0053.2.012 Ficha: 00183, 12.361.0403.2.113 Ficha: 00204. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 045/2017 E 046/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Contratados: LAVOR - COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME - COLINAS IMPORTADOS CNPJ Nº 09.326.942/0001-39, no Valor de R\$ 7.680,55 (sete mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). LOTE 01 - no valor de R\$ 6.478,45 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais). LOTE 02 no valor de R\$ 1.202,10 (um mil duzentos e dois reais e dez centavos). MARINEIDE MORAES JACIR NUNES EIRELI - ME SUPERMERCADO TRIÂNGULO, CNPJ Nº 25.107.361/0001-62, no valor de R\$ 5.104,60 (cinco mil cento e quatro reais e sessenta centavos) LOTE 01 no valor R\$ 4.780,06 (quatro mil setecentos e oitenta reais e seis centavos) LOTE 02 no valor de R\$ 324,54 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Valor Global R\$ 12.785,15 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Dotações Orçamentárias: 04.122.1404.2.008 Ficha 00161 valor R\$ 1.526,64 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). 12.361.1201.2.032 Ficha: 00221 valor R\$ 11.258,51 (onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Elemento de Despesa 3.3.90.30. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 048/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA - ME CNPJ Nº 22.949.065/0001-10, no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 18.542.1019.2.009 Ficha: 00356. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 049/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratado: KEILA CRISTINA DA SILVA MEI - KEILAS' HOTEL CNPJ Nº 12.230.460/0001-95, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 18.542.1019.2.009 Ficha: 00358 valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). 18.542.1019.2.334 Ficha: 00373 valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 052/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. Contratado: HELIO SILVA PEREIRA 04629557105 MEI H.M INFORMÁTICA CNPJ Nº 23.774.438/0001-22, no valor de R\$ 90.082,00 (noventa mil oitenta e dois reais). LOTE 01 no valor de R\$ 16.512,00 (dezesseis mil quinhentos e doze reais). LOTE 02 no valor R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais). LOTE 03 no valor de R\$ 54.730,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 04.123.0053.2.012 Ficha: 00183, 04.122.1404.2.008 Ficha: 00165, 12.361.1201.2.032 Ficha: 00224. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E VENTILADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: FELIPE SANTANA BARROS 72520710144 - FELIPE REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 26.662.366/0001-10, no Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.1020.2.046. Ficha: 0073, Fonte 0040.00. Elemento de Despesa 3.3.90.39. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 026/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS AOS EVENTOS DE DATAS COMEMORATIVAS E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, REALIZADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA. Contratado: FRANCISCO DOS SANTOS LIMA MEI - FRANCISCO DECORAÇÕES CNPJ Nº 15.491.425/0001-18 no Valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0810.2.103. Elemento de Despesa 3.3.90.39 Ficha: 032. Arapoema - TO, 21 de junho de 2017.

BRUNA KARYNE GOMES BORGES
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *softwares* que atendam as legislações específicas de contabilidade pública, administração de pessoal, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, compras, tesouraria, licitação, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 05/07/2017 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63)3484-1199.

Campos Lindos - TO, 22 de Junho de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/FMSCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08 de Junho de 2017, às 14:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o Registro de preços para futura e fracionada Prestação de Serviços em confecção de Prótese Dentária, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 22 de Junho 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Município de Dianópolis-TO torna público a revogação da licitação Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Licitatório nº 2017.041, que tem por objeto a "Contratação de empresa para execução de implantação de construção de uma quadra de esportes no Município de Dianópolis/TO, com fornecimento e instalação de todos os serviços, materiais e equipamentos, conforme Projeto e Contrato de Repasse OGU nº 819224/2015 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, situado a Rua Mangabeira - Quadra 02 - Lote 01 A - Setor Santa Luzia - I Etapa", em conformidade com o Decreto Municipal 238/2017, de 20 de Junho de 2017.

Dianópolis - TO, 21 de Junho de 2017.

Gabriel Dias Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177/1320 das 12:00 às 18:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL 027/2017 - Abertura: 06 de Julho de 2017 às 14:00hs, visando à Aquisição Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento de Hospedagem, para atendimento das Ações das Secretarias Municipais, Fundos, Gabinete do Prefeito alem de Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral.

Divinópolis do Tocantins - TO, 21 de Junho de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.to.gov.br> assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO, Tel. 63- 3531 1177.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - Abertura: 10 de julho de 2017 às 14:00hs, visando à contratação de Microempreendedor Individual, na forma Lei para eventual e futura contratação para prestação de serviços de: Divulgação em carro de som, de publicidade institucional, afim de atender aos Fundos e Secretarias Municipais do município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2017.

Divinópolis do Tocantins - TO, 21 de Junho de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Fátima, e Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017 Visando a Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico para Atendimento às Secretarias Administrativas e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Tipo menor preço por item. Com abertura das propostas prevista para o dia 05 de julho de 2017 às 08:30 hora. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337. Fátima - TO, 22 de junho de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preço para contratação de empresas para Prestação de serviços de Borracharia bem como concerto de pneus para máquinas agrícola caminhões e ônibus e veículos leves da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 04 de julho de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 22 de maio de 2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 20 de Maio de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando o Registro de Preços para Prestação de serviços de Lava jato nas máquinas agrícola caminhões e ônibus, ambulância e veículos leve da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 05 de Julho de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 23 de maio de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 21 de Maio de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a LOTE 02 contratação de empresas de prestação de serviço profissionais de assessoria e consultoria contábil. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 07 de Julho de 2017, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 26 de Junho de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 21 de Junho de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**DECRETO Nº 106/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

"Dá cumprimento à decisão cautelar proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, determinando a suspensão das nomeações e posses dos candidatos no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão cautelar proferida em 19 de junho de 2017 pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO, por meio do Despacho nº 0708/2017 disponibilizado no Boletim Oficial nº 1871, fls. 3/7, do dia 20/06/2017, nos autos do Processo nº 7130/2016, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tendo como objeto o concurso público instaurado pelo Poder Executivo de Fortaleza do Taboão pelo Edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO que, pela referida decisão, foi determinada, cautelarmente, a suspensão das nomeações e posses dos candidatos, no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos da Prefeitura de Fortaleza do Taboão, até que o Tribunal se manifeste definitivamente sobre a matéria, devendo pois a Administração abster-se da prática de qualquer ato atinente ao prosseguimento do certame, incluída a publicação de eventuais modificações até o julgamento final do presente feito;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida decisão determinou ao atual Gestor que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a suspensão ora determinada, encaminhando a este Tribunal cópia do ato da publicação no Diário Oficial do Estado, em jornal local ou regional de grande circulação no Município, se houver, sob pena de aplicação de multa, com fundamento do disposto no art. 39 da referida Lei Orgânica deste TCE;

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento à decisão cautelar, proferida em 19 de junho de 2017 pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO, por meio do Despacho nº 0708/2017, disponibilizado no Boletim Oficial nº 1871, fls. 3/7, do dia 20/06/2017, nos autos do Processo nº 7130/2016, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, fica determinada a suspensão do concurso público instaurado pelo Poder Executivo de Fortaleza do Taboão pelo Edital nº 001/2016, na fase em que se encontra, especialmente nomeações e posses dos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerá na Câmara Municipal de Goianorte -TO:

Nº: 002/2017: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento combustível sendo: 6.000 (seis mil) litros (gasolina), 500 (quinhentos) litros de álcool, 500 (quinhentos) litros de diesel para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Goianorte -TO, bem como 30 (trinta) litros de óleo lubrificante e 10 (dez) filtros de óleo para efetuar as trocas quando se fizer necessário, conforme demanda, para o período de 06 (seis) meses do exercício de 2017. Vigência: 04 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.002 - Elemento 33.90.30.

1) Serão observados o seguinte horário e data:

Licitação: Pregão Presencial: 002/2017 às 09:00 horas, do dia 04/07/2017.

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Goianorte-TO, situado à Avenida Tocantins, esquina com a Rua Maranhão, onde ocorrerá a Sessão de Licitação.

Maiores informações: telefone (63) 3424-1306.

Goianorte - TO, 21 de Junho de 2017.

WESLEY MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI**EXTRATO DO CONTRATO**

O município de Guarái/TO, através da Prefeita Municipal faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado Contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

Processo: 034.2.005/2017

Contrato: 014/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO

Contratada: P.P. A. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras referente a construção da praça pública no Setor Piassava, situada na Avenida Dona Josefa M. dos Santos, esquina com a Avenida B-5, e construção da praça pública no Setor Canaã, localizada na Avenida Pernambuco, esquina com a Avenida Paulista, no município de Guarái/TO, objeto do Contrato de Repasse nº 0307418-36/2009, com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias

Valor global: R\$ 141.130,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 20/06/2017

Signatários: Lires Teresa Farneda

Philippe Pablo Arantes Pinheiro

Guarái, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017**

Processo nº 069/2017. Licitação: Pregão Presencial nº 018/2017 - Tipo: Menor Preço. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi-TO, inscrito no CNPJ nº 14.120.591/0001-45. Contratada: FORMAQ - Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ nº 01.696.764/0001-26. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo carro passeio modelo sedan zero Km. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato. Vigência: de 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 55.800,00. Data de Assinatura: 22/06/2017. Gutierrez Borges Torquato - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

Decreto de Inexigibilidade: nº 002/2017
Número do Contrato: 030/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, CNPJ: 37.344.413/0001-01, com sede na Rua 02, nº 388, Centro - CEP: 77.450-000.
Contratada: ART BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 07.374.394/0001-97, com sede na Rua 1005, nº 50, Qd. 06, Lt. 15, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO.
Objeto: Contratação de show artísticos da Dupla Marcos e Fernando para apresentação durante a realização da V Expó Jaú 2017.
Classificação Orçamentária: 20.605.0005.3020. Elemento Despesa: 3.3.90.39, Recurso: 70 (Convênios com União).
Convênio nº 843364/2017.
Concedente Ministério do Turismo
Data da Adjudicação: 19/06/2017
Data da Homologação: 19/06/2017
Data da Assinatura: 19/06/2017
Valor do Contrato: R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).
Vigência do contrato: 60 dias.

Jaú do Tocantins - TO, 21 de Junho de 2017.

ONASSYS MOREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna, S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, PROCESSO Nº 036/2017, dia 06 de Julho de 2017 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Profissional Nutricionista, para Atender as Necessidades do Município de Lavandeira - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, NO (SRP) PROCESSO Nº 038/2017, dia 06 de Julho de 2017 às 09h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas, Uniformes e Outros, para Atender as Necessidades do Município de Lavandeira - TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, PROCESSO Nº 040/2017, dia 06 de Julho de 2017 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Serviços para Contratação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática, Servidores, Equipamentos, Instalação de Software, Suporte Técnicos na Rede dentre outros serviços, Para Atender as Necessidades do Município de Lavandeira - TO. Os Editais estão a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Lavandeira-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3697-1106. Lavandeira/TO, 21 de Junho de 2017. ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna, S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, PROCESSO Nº 039/2017, dia 06 de Julho de 2017 às 11h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática, Servidores, Equipamentos, Instalação de Software, Suporte Técnicos na Rede dentre outros serviços, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Lavandeira - TO. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Lavandeira-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3697-1106. Lavandeira/TO, 21 de Junho de 2017. ELIANA LEMOS DO PRADO - Gestora do Fundo.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna, S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, PROCESSO Nº 037/2017, dia 06 de Julho de 2017 às 12h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Profissional Psicóloga, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social de Lavandeira - TO. O Edital esta a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Lavandeira-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3697-1106. Lavandeira/TO, 21 de Junho de 2017. RIVANIA SERAFIM BASTOS FERREIRA - Gestora do Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017, data: 05/07/2017, às 12h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, data: 05/07/2017, às 14h00min, tipo menor preço por item, com objetivo de adquirir materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 12h:30min as 18h:30min.

Nubia de Souza Tofolo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 021/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Material de Construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis do Município, do Fundo de Saúde e do Fundo de Assistência Social pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 026/2017 - PMNO
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço
Abertura: 13 de Julho de 2017 às 10:30 (Dez horas e trinta minutos) horário de Brasília.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou através do e-mail: cpl_pmno2016@outlook.com exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 22 de Junho de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 021/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preço para serviços de recarga de cartuchos e tonner e Contratação de locação de impressoras profissionais para atender as necessidades do Município, do Fundo de Saúde e do Fundo de Assistência Social pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 028/2017 - PMNO
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço
Abertura: 13 de Julho de 2017 às 14:00 (Quatorze horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou através do e-mail: cpl_pmno2016@outlook.com exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 22 de Junho de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Saúde, e através da comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 021/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 13 de Julho, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO Indireta, por Preço Global visando a Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da praça da Feira, na sede do município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexo ao edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço Nº 10/2017 - FMS em até 03 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl_pmno2016@outlook.com de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, e ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 22 de Junho de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Diretor de Departamento de Licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Nova Olinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar em sua sede, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017: Aquisição de gás de cozinha Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 06/07/2017 - às 13:00 horas. Através dos Órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3608-2780. Paraíso - TO, 23/04/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 001/2017: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 12/07/2017 - às 13:00 horas. Através das Associações das Escolas Públicas Municipais. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Paraíso - TO, 23/06/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**ERRATA**

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 007/2017 do Processo Nº 000486/2017, firmada em 02.05.2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.887, terça-feira, 13 de junho de 2017, página 78; c) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e MP DA COSTA CONFECÇÕES-ME, CNPJ nº 05.590.017/0001-60; c) onde se lê "Extrato do Contrato nº 007/2017", Leia-se "Extrato do Contrato nº 008/2017".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à Contratação de Empresa Qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO. ABERTURA: 11 de julho de 2017 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 20 de Junho de 2017.

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando à Contratação de Empresa Qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO. ABERTURA: 11 de julho de 2017 às 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 20 de Junho de 2017.

Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alessandra Gomes Coelho Silva - EPP (Auto Posto Rio Sono), CNPJ nº 04.688.678/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na avenida Aeroporto esquina com avenida Santa Maria, nº 65. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

PREGÃO PRESENCIAL CRFTO 002/2017

O CRF/TO, por meio de seu pregoeiro, Ederson Nunes Pires, designado pela Portaria nº 016, de 30 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO para Contratação de Serviços e Limpeza, Conservação e Higiene, em que se observarão os preceitos de direito público e legislação pertinente, sendo regidas pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos. A Sessão Pública com o credenciamento e início da Abertura dos Envelopes será às 14h30min do dia 05/07/2017 - Local: Sede do CRF/TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO. O Edital encontra-se à disposição para os interessados no endereço eletrônico www.crfto.org.br, no link Transparência pública. Palmas/TO, 23 de junho de 2017. Marthta de Aguiar Franco Ramos - Presidente do CRF/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa D M Maia - ME (Deja Auto Peças), CNPJ - 04.297.608/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de oficina mecânica e comércio de peças para veículos automotores, realizada na Rua localizada na Av. Anísio Alves Costa, 1271, Jardim Brasília, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELIA SANTOS FERNANDES, CNPJ 18.686.268/0001-94, denominado LAVA JATO AUTO CENTER STYLLO torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores, localizado na Av. Araguaia, SN, Galpão Galpa - Centro, no município de Carmolândia - TO. Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MALU LAVA CAR LTDA - ME, CNPJ nº 26.990.452/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de lava jatos, com endereço na Qd 102 Sul, Av. Teotônio Segurado, nº 04, Conj. 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Moreira de Araújo, inscrito no CPF nº 010.182.788-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia LMP e a Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de aquicultura, que será desenvolvida na chácara nº 09 no loteamento água fria, zona rural da cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores representados, setor público e privado, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, às 17:30 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura do presente edital;
- Discussão acerca das datas base de 2015, 2016 e 2017, das progressões, insalubridade e alimentação, devidas e não pagas pelo Estado do Tocantins;
- Discussão das propostas das reformas trabalhista e previdência elaboradas pelo Governo Federal;
- Deflagrar greve no setor. Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 18:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas - TO, 22 de Junho de 2017.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente do SINTRAS-TO

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2017

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para locação de espaços com estrutura física adequada para realização de eventos em geral da Fundação e Centro Universitário UNIRG, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009923, Pregão Presencial nº 26/2016.

Gurupi - TO, 22 de Junho de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

YPE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ: 23.306.508.0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Plantio Irrigado de Pivô Central, com endereço na Fazenda Entre Rios, Zona Rural, Novo Jardim-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente - SECOVI TOCANTINS - "O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS (63) 3215-4781, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados de todos os municípios do Estado, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que acontecerá, dia 28 de Junho de 2017, na sede do Secovi-TO, na quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lote 14 Palmas/TO, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 17h00min (dezessete horas) com qualquer número de filiados e associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos: 1) Prestação e aprovação das contas da Diretoria referente ao período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016 conforme determina art. 15, "a" do Estatuto; 2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas - TO, 22 de Junho de 2017.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

DENGUE
—ZIKA—
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR